



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA G. CEL – 25/2017

REGULAMENTO DOS JOGOS REGIONAIS

O Coordenador de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria, que estabelece o Regulamento dos Jogos Regionais.

A – REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Os Jogos Regionais têm por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Esportivas, visando a participação nos Jogos Abertos Horácio Baby Barioni, e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa.

II – DOS JOGOS

Artigo 2º – Os Jogos Regionais serão disputados em 02 (duas) Categorias, a escolher, estabelecidos conforme segue:

A - Categoria Até 21 anos - nascidos a partir de 1996;

B - Categoria Livre.

III – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 3º - Os Jogos Regionais serão realizados no mês de Julho como segue.

a) Nos anos Impares: 1ª Fase - regiões 2ª – 4ª - 6ª – 8ª – 05 a 15 de Julho

2ª Fase - regiões 1ª – 3ª – 5ª – 7ª – 19 a 29 de Julho

b) Nos anos Pares: 1ª Fase regiões 1ª – 3ª – 5ª – 7ª

2ª Fase regiões 2ª – 4ª – 6ª – 8ª

IV – CONGRESSOS

Artigo 4º - Os Congressos Técnicos serão realizados:

a) 1ª Fase no dia 26 de Junho as 14h00 – 2ª – 4ª – 6ª - 8ª Regiões Esportivas;

b) 2ª Fase no dia 03 de Julho as 14h00 – 1ª - 3ª – 5ª – 7ª – Regiões Esportivas;

V – DAS MODALIDADES

Artigo 5º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

Sexo

Atletismo	Masc./Fem.
Atletismo ACD	Masc./Fem.
Badminton	Masc./Fem.
Basquetebol	Masc./Fem.
Biribol	Masc.
Bocha	Masc.
Capoeira	Masc./Fem.
Ciclismo	Masc. /Fem.
Damas	Misto ou Fem.
Futebol	Masc./Fem.
Futsal	Masc./ Fem.
Ginástica Artística	Masc./Fem.
Ginástica Rítmica	Fem.
Handebol	Masc./Fem.
Judô	Masc./Fem.
Karatê	Masc./Fem.
Malha	Masc.
Natação	Masc./Fem.
Natação ACD	Masc./Fem.
Skate Street	Masc./Fem.
Taekwondo	Masc./Fem.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Tênis	Masc./Fem.
Tênis de Mesa	Masc./Fem.
Voleibol	Masc./Fem.
Vôlei de Praia	Masc./Fem.
Xadrez	Masc./Fem.

Até 14 anos	Sexo
Ginástica Artística	Feminino
Ginástica Rítmica	Feminino
Até 16 anos	
Ginástica Artística	Masculino
Até 20 anos	
Futebol	Masculino

VI – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º – Os Jogos Regionais serão realizados anualmente pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em 08 (oito) Regiões Esportivas, em parceria com os Municípios-Sede, e disputados pelas representações municipais do Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: Cada município poderá se fazer representar apenas por uma equipe em cada categoria, modalidade e sexo, optando por 01 (uma) categoria, exceto na modalidade Skate Street que terá apenas a Categoria Até 21 anos.

Parágrafo Segundo: Cada município poderá se fazer representar apenas por uma equipe em cada faixa etária estipulada no regulamento, nas modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica.

Artigo 7º – Será cobrada pelo Município-sede taxa de participação de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por modalidade, categoria e sexo inscrito, que deverá ser recolhida, até a data e horário determinados para a entrega das relações nominais, caso isso não ocorra o município estará impedido de participar.

Parágrafo Primeiro: Para efetivar sua participação todos os Atletas e Dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

Parágrafo Segundo: Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição cabendo aos municípios as providências quanto as condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Artigo 8º – Será realizada uma única competição, com classificação e pontuação individual por equipes, distintas entre os participantes da Categoria livre, nas seguintes modalidades:

- a) Atletismo
- b) Atletismo ACD
- c) Badminton
- d) Basquete
- e) Biribol
- f) Bocha
- g) Capoeira
- h) Ciclismo
- i) Damas
- j) Futsal
- k) Futebol Feminino
- l) Ginástica Artística
- m) Ginástica Rítmica
- n) Handebol
- o) Judo
- p) Karate
- q) Malha
- r) Natação
- s) Natação ACD



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- t) Taekwondo
- u) Tênis
- v) Tênis de Mesa
- w) Voleibol
- x) Volei de Praia
- y) Xadrez

Artigo 9º – Categorias até 21 anos serão disputada pelas equipes dos municípios inscritos nos Jogos Regionais, nas seguintes modalidades:

- a) Basquetebol
- b) Damas
- c) Futsal
- d) Handebol
- e) Skate Street
- f) Tênis
- g) Tênis de Mesa
- h) Voleibol
- i) Xadrez

Parágrafo Único: Tendo apenas uma equipe inscrita na Categoria Até 21 anos e Livre, por modalidade e sexo, assegura-se a pontuação e premiação como campeã da modalidade dos Jogos Regionais e participação nos Jogos Abertos Horácio Baby Barioni.

Artigo 10 – Classificam-se para os Jogos Abertos Horácio Baby Barioni:

1ª Divisão:

- a) O primeiro colocado na classificação dos Jogos Regionais, por modalidade, categoria e sexo, nas Categorias Até 21 anos e Livre, exceto Ginastica Artística e Ginastica Rítmica;

2ª Divisão:

- b) O segundo colocado na classificação dos Jogos Regionais, por modalidade, categoria e sexo, Categoria Até 21 anos e Livre, exceto Ginastica Artística e Ginastica Rítmica;

Divisão Especial:

- c) Serão convidados até 06 (seis) equipes nas modalidades Basquetebol, Handebol e Voleibol, ambos os sexos e, Futsal no masculino.

Parágrafo Primeiro: A classificação das seguintes modalidades será como segue:

ATLETISMO E NATAÇÃO: O primeiro colocado por prova e sexo nos Jogos Regionais, mais os atletas que obtiverem índice independente da categoria.

Parágrafo Segundo - Nas provas para Atletas com Deficiência (ACD) classificam-se os dois primeiros colocados por prova/classe funcional e sexo, de cada um dos 08 (oito) Jogos Regionais do ano em curso, independente da divisão a que pertencer o município, entendendo-se como tal os melhores tempos ou marcas de cada prova, desde que esse atleta atinja o índice mínimo pré-estabelecido no regulamento, mais dois atletas por índice técnico por município.

- a) CICLISMO, JUDÔ, KARATÊ E TAEKWONDO: O campeão por sexo, peso ou prova, caso sua equipe não tenha se classificado.
- b) GINÁSTICA ARTÍSTICA e GINÁSTICA RÍTMICA: classificação será por ranking das oito etapas, classificando 24 municípios, divididos:
 - 01 a 12 para a 1ª Divisão;
 - 13 a 24 para a 2ª Divisão.Caso o município Campeão da uma das etapas não esteja classificado, terá seu direito garantido para a 2ª Divisão.
- c) CAPOEIRA: O primeiro colocado, por peso e sexo nos Jogos Regionais, caso sua equipe não tenha se classificado.

Artigo 11 – São condições fundamentais para que um atleta participe dos jogos e competições:

- a) Estar devidamente registrado no Sistema Integrado de Cadastro da CEL e inscrito no evento;
- b) Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

originais a seguir:

- cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública com validade de acordo com a legislação;
 - cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
 - cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação federal (CREF/CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/etc.);
 - passaporte brasileiro válido;
 - registro nacional de estrangeiro (RNE);
 - carteira nacional de habilitação com foto e válida;
- c) Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SELJ/CEL;
- d) O Atleta apenado pela Justiça Desportiva poderá ser inscrito desde que a pena termine até a data do bloqueio da relação nominal previsto no cronograma do evento.

VII – DA INSCRIÇÃO

Artigo 12 – Os municípios deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições através de formulário próprio on-line no site da SELJ www.selj.sp.gov.br, por modalidade e sexo como segue.

Confirmar Inscrições: 1ª Fase: das 08h00 às 18h00 do dia 14 de Junho – 2ª – 4ª – 6ª – 8ª Regiões Esportivas;

2ª Fase: das 08h00 às 18h00 do dia 23 de Junho - 1ª – 3ª – 5ª - 7ª Regiões Esportivas;

Após este prazo o sistema será bloqueado para qualquer intervenção.

Parágrafo Primeiro: As relações nominais por modalidade, categoria e sexo serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro da CEL e deverão ser preenchidas em formulário próprio on-line através do site www.selj.sp.gov.br, até a data de bloqueio obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) Bloqueio das Relações Nominais da 1ª Fase: Até às 18h00 do dia 01 de Julho de 2017.
- b) Bloqueio das Relações Nominais da 2ª Fase: Até às 18h00 do dia 15 de Julho de 2017.
- c) Após este prazo o site estará bloqueado para qualquer intervenção na relação nominal.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento do cronograma estabelecido nos itens deste artigo implicará no impedimento de participação do município.

Artigo 13 – Após a data do bloqueio das Relações Nominais o sistema será fechado.

Parágrafo Único: Os municípios inscritos nos Jogos Regionais, nas Categorias Até 21 anos e Livre deverão entregar todas as relações nominais das modalidades, categoria e sexo carimbadas e assinadas pelo representante legal, em 5 (cinco) vias, na Comissão de Controle:

Primeira Fase – Até as 08h00 às 18h00 do dia 03 de Julho

Segunda Fase – Até as 08h00 às 18h00 do dia 17 de Julho

VIII - DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 14 - O atleta deverá ter completado ou vir a completar no ano da realização dos Jogos as seguintes idades mínimas por modalidade:

- a) 09 anos (2008) - Ginástica Artística e Ginástica Rítmica
- b) 10 anos (2007) – Badminton, Damas, Skate Street Feminino e Xadrez
- c) 12 anos (2005) - Natação, Tênis, Tênis de Mesa e Natação para Atletas com Deficiência (ACD).
- d) 14 anos (2003) - Atletismo para Atletas com Deficiência (ACD), Skate Street Masculino.
- e) 15 anos (2002) - Atletismo, Biribol, Bocha, Ciclismo, Malha.
- f) 15 anos (2002) – Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Volei de Praia e Voleibol.
- g) 16 anos (2001) – Judô, Karatê (Katá) e Taekwondo.
- h) 18 anos (1999) - Capoeira.
- i) 18 anos (completos) - Karatê (Kumitê)

Parágrafo Único: Para as provas de BMX e Mountain Bike as idades serão as determinadas nos respectivos Regulamentos Técnicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 15 – Serão disputados somente nas Categorias Até 21 anos e Livre, respeitados os limites mínimo e máximo de idade determinados em cada modalidade.

Parágrafo Primeiro: A modalidade de Ginástica Artística será disputada por ambos os sexos em 2 (duas) categorias:

- a) Feminina - até 14 anos - nascidas entre 2008 a 2003
- b) Feminina – Livre
- c) Masculina - até 16 anos - nascidas entre 2008 a 2001.
- d) Masculina – Livre

Parágrafo Segundo: A modalidade de Ginástica Rítmica será disputada em 2 (duas) categorias:

- a) Feminina - até 14 anos - nascidas entre 2008 a 2003.
- b) Feminina – Livre – nascidas a partir do ano de 2008.

Parágrafo Terceiro: A modalidade de Futebol será disputada como segue:

- a) Feminino – Livre
- b) Masculino - até 20 anos - nascidos a partir do ano de 1997.

Artigo 16 – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato.

Artigo 17 – O Técnico, Assistente Técnico e o preparador físico deverão estar registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), exceto para Técnicos e Assistentes Técnicos das modalidades de Futebol e Futsal, apresentando a credencial da respectiva Federação ou Sindicato de Treinadores.

Artigo 18 – Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo, ou quando anunciada perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O.", exceto nas modalidades de Damas e Xadrez.

Artigo 19 – As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Parágrafo Primeiro: Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer depois de inscrito;
- b) Deixar de comparecer em qualquer partida após o início da Fase Final do Sistema de Disputa dos Jogos Regionais, quando disputada em eliminatória simples;
- c) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
- d) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único) quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
- e) Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- f) Duas ausências consecutivas nas modalidades coletivas;
- g) Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- h) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir;
- i) Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Segundo: Configurado o abandono serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase.

Parágrafo Terceiro: Os municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até 12 (doze) horas após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.

IX – FORMAS DE DISPUTAS

Artigo 20 – As competições das modalidades de Basquetebol, Biribol, Bocha, Handebol, Malha, Futsal, Futebol, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Voleibol serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos no Sistema de Disputas.

Parágrafo Único: As demais modalidades obedecerão aos critérios estabelecidos pelos respectivos Regulamentos Técnicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

X – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 21 – Para apuração do município Campeão Geral dos Jogos Regionais em cada divisão, obedecer-se-á a seguinte tabela de pontuação por modalidade e sexo:

1º Lugar	09 Pontos
2º Lugar	07 Pontos
3º Lugar	06 Pontos
4º Lugar	05 Pontos
5º Lugar	04 Pontos
6º Lugar	03 Pontos
7º Lugar	02 Pontos
8º Lugar	01 Ponto

Artigo 22 – Será conferido a cada município 01 (um) ponto como bonificação por modalidade e sexo participante.

Artigo 23 – Em caso de empate na classificação final por Município obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- Maior número de primeiros lugares;
- Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subseqüentes;
- Persistindo ainda o empate será realizado sorteio.

Artigo 24 – Na fase disputada no sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades será:

- Basquetebol, Biribol, Bocha, Tênis de Mesa (equipe), Vôlei de Praia e Voleibol;

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto
- Futebol, Futsal, Handebol e Malha;

Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto
- Damas;

Vitória	03 pontos
Empate	01 pontos
Derrota	0,5 ponto
Ausência	00 ponto
- Xadrez;
Pontos por tabuleiro.

XI – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 25 – A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

- 1 (um) Chefe;
- 1 (um) Assistente;
- 2 (dois) Médicos;
- 1 (um) Acompanhante para até 50 atletas; acima 02 (duas) acompanhantes;
- 1 (um) Roupeiro;
- 1 (um) Assessor de imprensa;
- 1 (um) Fotógrafo;
- 1 (um) Tesoureiro;
- 2 (dois) Vigilantes;
- 6 (seis) Membros da cozinha;
- 5 (cinco) Motoristas;
- 3 (três) Responsáveis pela manutenção;
- 2 (dois) Encarregados pelo Alojamento;
- 2 (dois) Responsáveis pela Limpeza;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- o) 2 (dois) Enfermeiros;
p) Técnico, Ass. Técnico, Fisioterapeuta e massagista compatível com o nº de equipes.

Parágrafo Primeiro: O número máximo de atletas que comporão a Delegação será:

01. Atletismo	35 Masculinos	35 Femininos
02. Atletismo ACD	14 Masculinos	14 Femininos
03. Basquetebol	12 Masculinos	12 Femininos
04. Badminton	4 Masculinos	4 Femininos
05. Biribol	8 Masculinos	-----
06. Bocha	9 Masculinos	-----
07. Ciclismo	17 Masculinos	9 Femininos
08. Capoeira	8 Masculinos	8 Femininos
09. Damas	10 Misto	-----
10. Futebol	22 Masculinos	22 Femininos
11. Futsal	14 Masculinos	14 Femininos
12. Ginástica Artística	8 Masculinos	8 Femininos
13. Ginástica Rítmica		8 Femininos
14. Handebol	16 Masculinos	16 Femininos
15. Judô	17 Masculinos	17 Femininos
16. Karatê	11 Masculinos	8 Femininos
17. Malha	6 Masculinos	-----
18. Natação	38 Masculinos	38 Femininos
19. Natação ACD	14 Masculinos	14 Femininos
20. Skate Street	2 Masculinos	2 Femininos
21. Taekwondo	8 Masculinos	8 Femininos
22. Tênis	5 Masculinos	5 Femininos
23. Tênis De Mesa	6 Masculinos	6 Femininos
24. Vôlei De Praia	4 Masculinos	4 Femininos
25. Voleibol	12 Masculinos	12 Femininos
26. Xadrez	8 Masculinos	8 Femininos

Parágrafo Segundo: Para os Atletas com Deficiência, o município poderá levar no máximo 8 (oito) atletas por área de deficiência (física, intelectual e visual) respeitando o limite de 14 (quatorze) atletas inscritos por sexo.

Artigo 26 – O Chefe ou Assistente de Chefia da delegação representam o município para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

Parágrafo Único: Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

XII – DOS TRANSPORTES - ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 27 – Os municípios-sede deverão providenciar junto aos órgãos competentes, alojamento para as delegações, os quais deverão apresentar bom índice de higiene e conforto.

Parágrafo Primeiro: As representações municipais serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas no material posto a sua disposição.

Parágrafo Segundo: As representações municipais deverão levar colchões e chuveiros em número condizente com os elementos da delegação.

Parágrafo Terceiro: O Chefe da Delegação comunicará ao Comitê Organizador com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o dia e a hora em que a delegação deixará o Município-sede, para fim de vistoria nos respectivos alojamentos.

Artigo 28 – Os transportes serão de responsabilidade dos municípios participantes.

XIII – DA ARBITRAGEM

Artigo 29 – A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. Os árbitros deverão ser obrigatoriamente Cadastrados no Sistema Integrado de Cadastro da CEL e serão designados pelo Núcleo de Arbitragem.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

XIV – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 30 – O atleta, técnico, assistente técnico e dirigente expulso ou desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Único: Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

Artigo 31 – O prazo para os municípios interporem representações será de 3 (três) horas após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas. Após esse prazo o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Artigo 32 – Nas modalidades de Atletismo, Atletismo ACD, Capoeira, Ciclismo, Damas, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Natação ACD, Taekwondo e Xadrez será considerado o horário do término das competições do dia.

Artigo 33 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Artigo 217, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL.

Parágrafo Segundo: Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Atletismo ACD, Capoeira, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação, Natação ACD e Taekwondo.

Parágrafo Terceiro: O prazo para apresentação de recurso às decisões da Comissão Disciplinar Especial será de conformidade com o Artigo 32 do Código de Justiça Desportiva.

XV – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 34 – É obrigatória a inscrição dos nomes dos Municípios impressos nas camisas, nos quimonos e judoguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Biribol, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

Parágrafo Primeiro: Será obrigatório o uso de Judoguis azuis e brancos na modalidade de Judô.

Parágrafo Segundo: Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para tal fim, assim como para a numeração das camisas.

Parágrafo Terceiro: Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva.

Parágrafo Quarto: Aos Técnicos e Assistentes Técnicos fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. O short somente poderá ser utilizado se fizer parte do uniforme e a regra da modalidade permitir.

Artigo 35 – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizados em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 36 – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SELJ-CEL, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XVI – DO CERIMONIAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 37 – No Cerimonial de Abertura todas as delegações municipais devidamente uniformizadas deverão, obrigatoriamente, participar com o número de atletas estabelecido pelo Comitê Dirigente.

Parágrafo Único: O município que não atender a esse artigo perderá 9 (nove) pontos na classificação final.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 38 – Ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocados de cada modalidade coletiva, categoria e sexo, ao técnico, assistente técnico ou preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista e atletas será entregue medalhas pela SELJ.

Parágrafo Primeiro: Nas modalidades individuais, medalhas aos 03 (três) primeiros atletas por prova, sexo e categoria, bem como aos técnicos e assistentes técnicos das 03 (três) equipes primeiras colocadas.

Parágrafo Segundo: Na modalidade de Atletismo ACD, nas provas que necessitam de guia, medalhas aos 03 (três) primeiros colocados, aos atletas e respectivos guias.

Parágrafo Terceiro: Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, técnicos, assistentes técnicos e autoridades deverão estar devidamente uniformizados/trajados, caso contrario estará impedido de participar do cerimonial de premiação.

Artigo 39 – Ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocados de cada modalidade, categoria e sexo, serão conferidos troféus de posse definitiva oferecida pela SELJ/CEL.

Artigo 40 – Ao Município Campeão, Vice-Campeão e 3^o Colocado na classificação geral nas 2 (duas) Categorias Até 21 anos, dos Jogos Regionais serão conferidos troféus de posse definitiva, oferecidos pela SELJ/CEL e Município-Sede.

Parágrafo Primeiro: Nas modalidades individuais, medalhas aos 3 (três) primeiros atletas por prova, sexo, categoria e Categorias Até 21 anos, bem como aos técnicos e assistentes técnicos das 3 (três) equipes primeiras colocadas.

Parágrafo Segundo: Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, técnicos e assistentes técnicos deverão estar devidamente uniformizados.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

XVII – DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 41 – As provas serão as seguintes:

PROVAS

100 metros rasos
200 metros rasos
400 metros rasos
800 metros rasos
1.500 metros rasos
5.000 metros rasos
10.000 metros rasos
3.000 Marcha Atlética
5.000 Marcha Atlética
100 metros s/ barreiras
110 metros s/ barreiras
400 metros s/ barreiras
Revezamento 4 x 100 metros
Revezamento 4 x 400 metros
Salto à Altura
Salto com Vara
Salto à Distância
Salto Triplo
Arremesso do Peso
Lançamento do Disco
Lançamento do Dardo
Lançamento do Martelo
Decatlo
Heptatlo

SEXO

Masculino/feminino
Masculino/feminino
Masculino/feminino
Masculino/feminino
Masculino/feminino
Masculino/feminino
Masculino/feminino
Masculino/feminino
Feminino
Masculino
Feminino
Masculino
Masculino/feminino
Masculino/feminino
Masculino/feminino
Masculino/feminino
Masculino/feminino
Masculino/feminino
Masculino/feminino
Masculino
Feminino

Artigo 42 – Serão oferecidas as seguintes provas/classes para os atletas com deficiência:

a) PROVA - 100 metros Rasos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

MASCULINO (CLASSES): T11, T12, T13, T20, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53 e T54.

FEMININO (CLASSES): T11, T12, T13, T20, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53 e T54

b) PROVA – 200 metros Rasos

MASCULINO (CLASSES): T11, T12, T13, T20, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53 e T54.

FEMININO (CLASSES): T11, T12, T13, T20, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53 e T54.

c) PROVA – 400 metros Rasos

MASCULINO (CLASSES): T11, T12, T13, T20, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T52, T53 e T54.

FEMININO (CLASSES): T11, T12, T13, T20, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T52, T53 e T54.

d) PROVA – 800 metros Rasos

MASCULINO (CLASSES): T11, T12, T13, T36, T37, T45, T46, T52, T53 e T54.

FEMININO (CLASSES): T11, T12, T13, T36, T37, T46, T52, T53 e T54.

e) PROVA – 1.500 metros Rasos

MASCULINO (CLASSES): T11, T12, T13, T20, T36, T37, T46, T52 e T54.

FEMININO (CLASSES): T11, T12, T13, T20, T36, T37, T46, T52 e T54.

f) PROVA – 5.000 metros Rasos (limite da prova = 30 minutos)

MASCULINO (CLASSES): T11, T12, T13, T20, T36, T37, T45, T46, T52 e T54

FEMININO (CLASSES): T11, T12, T13, T36, T37, T46, T52, T53 e T54.

g) PROVA – Arremesso de Peso

MASCULINO (CLASSES): F11, F12, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F44, F46, F52, F53, F54, F55, F56 e F57.

FEMININO (CLASSES): F11, F12, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F40, F41, F42, F44, F46, F52, F53, F54, F55, F56 e F57.

h) PROVA – Lançamento de Disco

MASCULINO (CLASSES): F11, F12, F13, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F44, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56 e F57.

FEMININO (CLASSES): F11, F12, F13, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F44, F51, F52, F53, F54, F55, F56 e F57.

i) PROVA – Lançamento de Dardo

MASCULINO (CLASSES): F11, F12, F13, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F44, F46, F47, F52, F53, F54, F55, F56 e F57.

FEMININO (CLASSES): F12, F13, F34, F36, F37, F46, F47, F52, F53, F54, F55, F56 e F57.

j) PROVA – Salto em Distância

MASCULINO (CLASSES): F11, F12, F13, F20, F36, F37, F38, F42, F44 e F47.

FEMININO (CLASSES): F11, F12, F13, F20, F37, F38, F42, F44, F46 e F47.

k) PROVA – Salto em Altura

MASCULINO (CLASSES): F12, F13, F42, F44 e F47.

Parágrafo Primeiro – Para as provas destinadas aos atletas com deficiência serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Para as provas de pista não será permitido o uso de cadeiras de rodas de uso diário.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- b) Somente poderão participar das provas de arremessos e lançamentos para cadeirantes os atletas que possuam banco próprio de arremesso de acordo com as regras oficiais da modalidade. Os atletas que necessitarem da assistência de um acompanhante, permitida de acordo com as regras do IPC, deverão solicitar o auxílio em formulário fornecido pela organização do evento durante qualquer fase da competição.
- c) Nas provas de campo, o número de tentativas será de 4 (quatro) por atleta, fazendo-se a classificação pelos resultados obtidos na prova.
- d) Nas provas para Deficiente Visual, T11, é obrigatório o uso de óculos vedado para todos os atletas.
- e) Em todas as provas em que o Deficiente Visual necessitar de guia, o mesmo deverá utilizar colete da cor laranja.
- f) Nas provas de pista para Cadeirantes é obrigatório o uso de capacete.

Parágrafo Segundo – Os implementos utilizados nas provas de campo para os atletas com deficiência (F) serão de acordo com as especificações a seguir:

PESO DOS IMPLEMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

	Classe Funcional	Dardo Fem.	Dardo Masc.	Disco Fem.	Disco Masc.	Peso Fem.	Peso Masc.
Deficiência Visual	F11	600gr	800gr	1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,26kg
	F12	600gr	800gr	1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,26kg
	F13	600gr	800gr	1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,26kg
Deficiência Intelectual	F20	600gr	800gr	1,00kg	2,00kg	4,00kg	6,00kg
Paralisia Cerebral	F32	NE	NE	1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg
	F33	600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	3,00kg
	F34	600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F35	600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F36	600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F37	600gr	800gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	5,00kg
	F38	600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	3,00kg	5,00kg
Anão	F40	400gr	600gr	750gr	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F41	600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
Atletas com Amputação	F42	600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F43	600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F44	600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	F46	600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
Atletas Cadeirantes	F51	NE	NE	1,00kg	1,00kg	NE	NE
	F52	600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg
	F53	600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	3,00kg
	F54	600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F55	600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F56	600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	F57	600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg

Artigo 43 – Será exigida no Congresso Específico a apresentação da Classificação Funcional dos atletas, oficial do Governo de São Paulo e/ou CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro.

Parágrafo Primeiro – Os atletas com deficiência física e ou visual que não possuem a Classificação Funcional Oficial – CPB, deverão se inscrever através do link <https://goo.gl/forms/goOfjaMGEMcCUM732>, até o dia **30 de abril de 2017** para a realização da mesma.

Parágrafo Segundo – Os atletas com deficiência intelectual que não possuem Classificação Oficial – CPB, deverão enviar **até o dia 30 de Abril de 2017**, para o e-mail rdmarques@sedpcd.sp.gov.br ou gajunior@sedpcd.sp.gov.br, o laudo psicológico, digitalizado, com o nome do teste usado e valor numérico do QI - Deve ser usado um destes testes, WAIS III, WISC III ou RAVEN Escala Geral, cabendo ao avaliador usar o mais adequado com a idade do atleta, devidamente carimbado e assinado pelo Profissional. O diagnóstico deverá vir acompanhado da classificação segundo o CID 10.

Parágrafo Terceiro - É vedada a participação do atleta em classe diferente da apresentada no Congresso Específico.

Parágrafo Quarto - Nas provas para atletas com deficiência cada município poderá inscrever, por prova/classe até 2 (dois) atletas e cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas.

Parágrafo Quinto – Durante os Jogos Regionais não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas oferecidas para cada classe serão premiadas, independentemente do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

número de atletas/municípios inscritos. Os atletas poderão competir em séries com múltiplas classes, porém serão premiados separadamente.

Parágrafo Sexto – Nos Jogos Abertos Horacio Baby Barioni o número mínimo de atletas participantes para validação das provas de pista e de campo (com disputa de medalhas e pontos) será de 3 (três) atletas de, pelo menos, dois municípios diferentes. Quando o número de atletas for inferior a 3 (três), só marcará pontos o atleta que atingir o mínimo de 60% do Recorde Mundial do IPC.

Parágrafo Sétimo – Nas demais provas o município poderá participar com 2 (dois) atletas em cada prova e cada atleta poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos, respeitado o previsto na Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo.

Parágrafo Oitavo – Os atletas participantes nas provas de Decatlo e Heptatlo poderão participar de até 2 (duas) outras provas.

Artigo 44 – Cada município poderá participar com atletas até o limite determinado pelo Parágrafo Primeiro do artigo 28.

Artigo 45 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Parágrafo Primeiro – Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal.

Parágrafo Segundo – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade.

Artigo 46 – Para composição das séries preliminares serão considerados os melhores resultados do atleta apresentados no Congresso Específico.

Artigo 47 – Ao atleta será permitido o uso do material próprio, desde que o mesmo seja aferido previamente pelo supervisor da modalidade, ficando de posse do Comitê Dirigente até o momento da competição.

Artigo 48 – A contagem de pontos nas provas de Decatlo, Heptatlo e Revezamentos para a classificação final será feita em dobro.

Parágrafo Primeiro – Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

- 1º lugar-09 pontos
- 2º lugar-07 pontos
- 3º lugar-06 pontos
- 4º lugar-05 pontos
- 5º lugar-04 pontos
- 6º lugar-03 pontos
- 7º lugar-02 pontos
- 8º lugar-01 ponto

Parágrafo Segundo – A realização da competição será única, porém a contagem de pontos por prova e sexo será distinta de acordo com a divisão a que pertencer.

Parágrafo Terceiro – A contagem de pontos e premiação da competição para Atletas com Deficiência (ACD) será feita separadamente da regular.

Artigo 49 – O Município-sede obrigar-se-á a colocar no local de competição, além do material específico necessário, o seguinte equipamento de campo e pista, em número, qualidade e condições de garantir o desenvolvimento da competição:

- 2 (duas) varas
- 2 (dois) dardos de 800 gramas
- 2 (dois) dardos de 600 gramas
- 2 (dois) discos de 2,0 quilogramas
- 2 (dois) discos de 1,5 quilograma
- 2 (dois) discos de 750 quilogramas
- 2 (dois) pesos de 7,260 quilogramas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

2 (dois) pesos de 6,0 quilogramas
2 (dois) pesos de 5,0 quilogramas
2 (dois) pesos de 4,0 quilogramas
2 (dois) pesos de 3,0 quilogramas
2 (dois) pesos de 2,0 quilogramas
2 (dois) martelos de 7,260 quilogramas
2 (dois) martelos de 4,0 quilogramas
8 (oito) bastões de revezamento
4 (quatro) sarrafos para salto à altura
4 (quatro) sarrafos para salto com vara
Sistema de som
Balança para aferição de implementos

Artigo 50 – As provas serão realizadas em 3 (três) dias, como segue:

1º Dia- Manhã			
07h30	Confirmação		
08h00	5000 metros rasos ACD	Feminino	Final por Tempo
	Salto em Distância ACD	Feminino	Final
08h30	5000 metros rasos ACD	Masculino	Final por tempo
09h00	100 m rasos ACD	Feminino	Final por Tempo
	Lançamento do Dardo ACD	Masculino	Final
	Lançamento do Disco ACD	Masculino	Final
	Arremesso do Peso ACD	Masculino	Final
09h30	100 m rasos ACD	Masculino	Final por Tempo
	Lançamento do Dardo ACD	Feminino	Final
	Lançamento do Disco ACD	Feminino	Final
	Arremesso do Peso ACD	Feminino	Final
	Salto em Distância ACD	Masculino	Final
10h00	400 m rasos ACD	Feminino	Final por Tempo
10h30	400 m rasos ACD	Masculino	Final por Tempo
1º Dia - Tarde			
13h30	Confirmação		
14h00	200 m rasos ACD	Feminino	Final por Tempo
	Salto em Altura ACD	Masculino	Final
14h30	200 m rasos ACD	Masculino	Final por Tempo
15h00	100 metros sobre barreiras	HEPTATLO	
	Salto com Vara	Masculino	Final
	Salto em Distancia	Feminino	Final
	Lançamento do Martelo	Masculino	Final
15h20	100 metros sobre barreiras	Feminino	Final por tempo
	Salto em Altura	HEPTATLO	
15h40	400 metros rasos	Feminino	Final por tempo
	Lançamento do Martelo	Feminino	Final
16h00	400 metros rasos	Masculino	Final por tempo
	Arremesso do Peso	HEPTATLO	
16h20	800 m rasos T- 11-12-52-53-54	Feminino	Final por Tempo
16h50	1500 m rasos T-11-12-13-20-36-37-46-52-54	Feminino	Final por Tempo
17h20	200 metros rasos	HEPTATLO	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

17h40	5000 metros rasos	Feminino	Final por tempo
18h10	5000 metros rasos	Masculino	Final por tempo
2º Dia- Manhã			
07h30	Confirmação		
08h00	3 KM Marcha Atlética	Feminino	Final por Tempo
08h30	100 metros rasos	DECATLO	
	Salto com vara	Feminino	Final
09h00	5 KM Marcha Atlética	Masculino	Final por Tempo
	Salto Distancia	Masculino	Final
09h30	110 metros sobre barreiras	Masculino	Final por tempo
10h00	5000 metros rasos	Masculino	Final por tempo
	Lançamento do Dardo	Masculino	Final
10h30	Salto em Distancia	DECATLO	
	Arremesso do Peso	DECATLO	
11h00	100 metros rasos	Feminino	Semi final
11h30	100 metros rasos	Masculino	Semi final
2º Dia - Tarde			
13h00	Confirmação		
14h00	100 metros rasos	Feminino	Final
	Lançamento do Disco	Masculino	Final
	Salto em Altura	Masculino	Final
14h20	100 metros rasos	Masculino	Final
	Salto em Distancia	Heptatlo	
14h40	800 metros rasos	Feminino	Final por tempo
	Lançamento do Dardo	Heptatlo	
15h00	800 metros rasos	Masculino	Final por tempo
	Salto em Altura	Decatlo	
15h20	Lançamento do Dardo	Feminino	Final
15h40	Revezamento 4X100 metros	Feminino	Final por tempo
16h00	400 metros rasos	Decatlo	
16h20	800 metros rasos	Heptatlo	
16h40	Revezamento 4X100 metros	Masculino	Final por tempo
3º Dia- Manhã			
07h00	Confirmação		
08h00	10000 metros rasos	Feminino	Final por tempo
08h40	110 metros sobre barreiras	DECATLO	
	Salto em Altura	Feminino	Final
	Salto Triplo	Masculino	Final
09h00	10000 metros rasos	Masculino	Final por tempo
09h30	Lançamento do Disco	DECATLO	
09h40	200 metros rasos	Feminino	Final por tempo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

	Salto com Vara	DECATLO	
10h00	200 metros rasos	Masculino	Final por tempo
10h40	Lançamento do Dardo	Decatlo	
11h10	1500 metros rasos	Decatlo	
3º Dia - Tarde			
13h30	Confirmação		
14h30	400 metros sobre barreiras	Feminino	Final por tempo
	Lançamento do Disco	Feminino	Final
	Arremesso do Peso	Masculino	Final
	Salto Triplo	Feminino	Final
15h00	400 metros sobre barreiras	Masculino	Final por tempo
15h20	1500 metros rasos	Feminino	Final por tempo
	Arremesso do Peso	Feminino	Final
15h40	1500 metros rasos	Masculino	Final por tempo
16h00	Revezamento 4X400 metros rasos	Feminino	Final por tempo
16h30	Revezamento 4X400 metros rasos	Masculino	Final por tempo

Parágrafo Primeiro - Altura Inicial e elevação da barra.

- a) Salto com Vara Feminino – 1,60m de 20/20 cm até 2,60 e de 10/10cm até um vencedor;
- b) Salto com Vara Masculino -2,80m de 20/20 cm até 3,8 0 e de 10/10cm até um vencedor;
- c) Salto com Vara Decatlo – 2,00m de 10/10 cm até o final;
- e) Salto em Altura Feminino – 1,25m de 5/5cm até 1,60 e de 3/3cm até um vencedor;
- f) Salto em Altura Masculino - 1,65m de 5/5cm até 2,00 e de 3/3cm até um vencedor;
- g) Salto em Altura Decatlo – 1,40m de 3/3 cm até o final;
- h) Salto em Altura Heptatlo – 1,20m de 3/3 cm até o final.

Obs- estas alturas iniciais e elevação da barra será objeto de estudo com os atletas participantes das provas

Parágrafo Segundo: Atletas com Deficiência / Classes

a) **Atletas Cadeirantes**

Pista – classes T31, T32, T33, T34, T51, T52, T53, T54

Campo – classes F31, F32, F33, F34, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F58

b) **Atletas Andantes**

Pista – Classes T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46

Campo – Classes F35, F36, F37, F38, F40, F42, F43, F44, F45, F46

c) **Atletas Deficientes Visuais**

Pista – Classes T11, T12, T13

Campo – Classes F11, F12, F13

d) **Atletas Deficientes Intelectuais**

Pista – Classe T20

Campo – Classe F20

XVIII – DA MODALIDADE DE BADMINTON

Artigo 51 - Será disputada, em eliminatória simples, observadas as regras oficiais da Federação de Badminton de São Paulo.

Artigo 52 – A modalidade será disputada na seguinte sequência:

1. Individual Feminino e Masculino;
2. Duplas Feminino e Masculino.

Parágrafo Primeiro – É obrigatória a participação do município na competição simples e duplas, que deverá contar com o mínimo de 3 (três) atletas.

Parágrafo Segundo – No caso do não atendimento ao parágrafo anterior o município ficará impedido de participar da modalidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Parágrafo Terceiro – A sequência prevista neste artigo não predispõe o encerramento de uma das etapas para o início de outra.

Artigo 53– Na disputa de Duplas o município terá disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 54 – As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 21 (vinte e um) pontos.

Artigo 55 – A classificação final será de acordo com a soma da pontuação das duas competições, conforme a seguinte tabela:

1º lugar.....	09 pontos
2º lugar.....	07 pontos
3º lugar.....	06 pontos
4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos
6º lugar.....	03 pontos
7º lugar.....	02 pontos
8º lugar.....	01 ponto

Parágrafo Único: Para a classificação final da modalidade, por categoria e sexo serão considerados os pontos da competição individual, quando classificados até o 8º lugar.

Artigo 56 – Em caso de empate da classificação final da modalidade prevalecerá a melhor classificação obtida no campeonato de duplas.

XIX – DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL

Artigo 57 – Todas as partidas, para ambos os sexos, terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo do primeiro para o segundo e do terceiro para o quarto de 2 (dois) minutos e do segundo para o terceiro 10 (dez) minutos.

Artigo 58 - Toda equipe deverá estar uniformizada com camiseta, calção e meia. A equipe que se encontrar a esquerda na programação, usará camiseta de cores claras (preferencialmente brancas) e a segunda equipe citada usará camisetas de cores escuras, sendo facultada a numeração de 0 a 00 e de 1 a 99.

Artigo 59 - O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- Entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão será pelo maior número de vitórias nas partidas disputadas entre si na fase;
- Persistindo o empate a decisão será pelo maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase.
- Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, verificar-se-á o melhor saldo de pontos das equipes empatadas em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

XX– DA MODALIDADE DE BIRIBOL

Artigo 60 – Será disputada por atletas do sexo masculino.

Artigo 61 – Todas as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos, com diferença mínima de 2 (dois) pontos, em sistema de tie-break.

Artigo 62 – O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;
- Entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão será pelo maior saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- c) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

Artigo 63 – A piscina compreende um retângulo de 4,00 x 8,00 x 1,30 metros (profundidade), livre de obstáculos até a altura mínima de 4,00 metros, medidos a partir da superfície da água. A piscina não terá quebra ondas e será no nível do solo, com bordas arredondadas.

XXI – DA MODALIDADE DE BOCHA

Artigo 64 – A competição de Bocha será disputada por equipes masculinas, constituídas por 3 (três) duplas que deverão estar presentes e identificados seus jogadores no início da partida.

Parágrafo Único: Todas as duplas terão direito a um reserva, podendo ser inscritos 9 (nove) jogadores.

Artigo 65 – A competição de Bocha será realizada no estilo Rafa, obedecendo às regras oficiais da Federação Paulista de Bocha e Bolão, com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 66 – As bolas serão contadas com 2/4/6 e 8 pontos, cada bola valendo 2 (dois) pontos.

Parágrafo Primeiro: Todas as partidas serão de 18 (dezoito) pontos ou 3 (três) lances completos, terminando com o que vier a ocorrer primeiro. Entende-se por lance completo a ida e a volta das bolas à cabeceira de origem da jogada, com cada jogador arremessando um total de 4 (quatro) bolas. Caso ao final dos 3 (três) lances completos a partida estiver empatada, cada jogador terá o direito de arremessar 2 (duas) bolas à cabeceira oposta a de início da jogada, saindo vencedora a equipe que obtiver pontuação ao término dessa jogada.

Parágrafo Segundo: O atleta terá 30 (trinta) segundos para realizar a jogada. Esgotado esse tempo o árbitro deverá advertir o jogador e na reincidência a equipe terá uma bola desclassificada. Após a primeira jogada, a equipe deverá manter um atleta na cabeceira onde está sendo realizada a jogada para melhor agilizar o jogo.

Artigo 67 – Os jogos serão por equipes, considerando-se vencedora a que primeiro ganhar 2 (duas) partidas (melhor de três).

Artigo 68 – A equipe que ganhar o sorteio escolherá as bolas, arremessará o bolim e jogará a ponto primeiro.

Artigo 69 – As bolas que iniciarem a partida não poderão ser substituídas, a não ser que se quebrem durante o jogo.

Artigo 70 – O árbitro de ponto só autorizará o levantamento das bolas após a confirmação.

Artigo 71 – Cada equipe deverá indicar um capitão entre os jogadores participantes, que terá a seguinte competência:

- a) Assinar a súmula no local destinado ao capitão, antes do início do jogo;
- b) Participar do sorteio para escolha de bolas;
- c) Solicitar do Árbitro a medição dos pontos;
- d) Solicitar ao representante ou dirigente que anote na súmula as irregularidades que constatar e que não foram corrigidas pelo Árbitro, assinando e ficando responsável pela procedência da queixa;
- e) Ficar responsável pelos atos de seus companheiros;
- f) Reprimir todas as infrações que possam ser cometidas pelos seus companheiros;
- g) Dar ciência ao Árbitro das substituições em sua equipe.

Artigo 72 – As partidas de BOCHA-RAFA deverão ser dirigidas por 2 (dois) Árbitros, sendo um "Árbitro de Linha" e outro "Árbitro de Ponto", com as seguintes obrigações e atribuições:

- a) Apresentar-se devidamente uniformizado e assinar a súmula antes do jogo;
- b) Constatar se todos os jogadores assinaram a súmula antes de iniciar a partida;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- c) Verificar antes do jogo se todos os componentes da cancha oferecem condições normais: bola, bolim, marcador de pontos e de lances, medidas, pranchas e laterais, piso, iluminação, uniforme dos jogadores e material para conservação do piso.

Artigo 73 – O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre duas equipes, confronto direto;
- b) Entre três ou mais equipes, a decisão será pelo saldo de partidas nos jogos realizados entre si na fase;
- c) Persistindo o empate a decisão será pelo saldo de pontos nos jogos realizados entre si na fase;
- d) Persistindo o empate será realizado sorteio.

XXII – DA MODALIDADE DE CAPOEIRA

Artigo 74 – O presente Regulamento foi aprovado pela Federação Internacional de Capoeira-FICA e é adotado pela Confederação Brasileira de Capoeira Desportiva -CBCD e Federação de Capoeira do Estado de São Paulo - FECAESP.

Artigo 75– Este regulamento se fundamenta no "Jogo da Capoeira" e não na "Luta da Capoeira" tendo como meta o alcance dos objetivos internacionais do "Fair Play" (jogo limpo, belo, justo e honesto), resguardados os aspectos das estratégias de jogo consagradas pela ginga, finta, negaças e artimanhas típicas.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese serão admitidos movimentos que ofendam a integridade física ou moral dos oponentes, pois não serão justificadas atitudes violentas ou antiéticas durante os jogos, sendo os infratores passíveis das normas disciplinares.

Artigo 76 – Será obrigatória a participação em dois ritmos distintos: São Bento Pequeno de Angola e São Bento Grande.

Parágrafo Primeiro: Não serão computados pontos específicos pela aplicação de quaisquer golpes em particular, mas sim pela harmonia dos aspectos exibidos pelos capoeiristas.

Parágrafo Segundo: São permitidos movimentos e efeitos típicos da capoeira, criteriosamente observadas suas condições de aplicação, intensidade e intenção, sendo proibidos golpes traumáticos aplicados de forma a evidenciar o adversário em situação de inferioridade física e moral.

Parágrafo Terceiro: Todos os capoeiristas portarão números específicos que constarão nas súmulas dos árbitros e da mesa, juntamente com o número de inscrição do município a que pertencer.

Artigo 77 – A competição obedecerá aos fundamentos, tradições e rituais já consagrados pelos da Capoeira Angola e Regional, onde cada participante demonstrará suas estratégias, objetivos, estética, técnicas de ataque e defesa, equilíbrio e capacidade de penetração através dos jogos com capoeiristas de diferentes cidades, devendo obrigatoriamente executar duas "voltas" (jogos) em cada um dos dois ritmos solicitados pela competição.

Parágrafo Primeiro: A modalidade será disputada na categoria individual para ambos os sexos.

Parágrafo Segundo: As duplas serão formadas aleatoriamente, conforme a tradição.

Parágrafo Terceiro: O tempo de cada jogo será de 2 (dois) minutos.

Artigo 78 – Os capoeiristas competirão nas seguintes categorias de peso, definidos conforme critérios técnicos da Organização Mundial de Saúde - OMS, a saber:

FEMININO

- a) leve: até 55,00 kg.
- b) médio: de 55,01 a 61,50 kg.
- c) meio pesado: de 61,51 a 68,00 kg.
- d) pesado: acima de 68,01 kg.

MASCULINO

- a) leve: até 69,00 kg.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- b) médio: de 69,01 a 78,50 kg.
- c) meio pesado: de 78,51 a 88,00 kg.
- d) pesado: acima de 88,01 kg.

Parágrafo Único – A idade máxima será de 42 (quarenta e dois) anos (nascidos a partir de 1972).

Artigo 79– O Município poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada categoria, num total de 8 (oito) no masculino e 8 (oito) no feminino, um técnico e um auxiliar técnico. Porém, só poderá participar com um atleta em cada categoria, definido no Congresso Específico.

Artigo 80– Haverá um Árbitro Central para coordenar a entrada, saída e desenvolvimento dos jogos e dois árbitros laterais que avaliarão os quesitos, sendo os capoeiristas classificados pela somatória geral de pontos atribuídos em todos os jogos, analisando-se os quesitos: Tradição, Volume de Jogo e Técnica.

Artigo 81 – Em caso de empate observar-se-á a média aritmética na somatória de pontos na primeira volta em São Bento Pequeno e na primeira volta em São Bento Grande e permanecendo ainda o mesmo, computar-se-á a média da segunda volta de São Bento Pequeno e da segunda volta em São Bento Grande. Caso persista o empate, serão considerados:

- a) Quantidade de cartões dados ao atleta;
- b) A melhor nota individual do atleta.

Artigo 82 – Serão atribuídas pelos Árbitros Laterais notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão apresentadas logo após cada volta.

Artigo 83 - Caberá aos árbitros, além das adjudicações de pontos, também o julgamento de quaisquer flagrantes de intenção antidesportiva ou antiética, apresentada por qualquer atleta participante, culminando em sua desclassificação, ou a falta de condições de jogo, neste caso cabendo à desqualificação, bem como também intervir no jogo em andamento, se julgar o flagrante passível de intervenção imediata ou se por outro lado o competidor não puder continuar.

Parágrafo Único: Caberá também aos árbitros, o julgamento de quaisquer flagrantes de intenção antidesportiva ou antiética, apresentada pelo técnico ou assistente técnico inscrito, estando presente ou não na área técnica.

Artigo 84 - No intuito de manter o ordenamento disciplinar serão aplicáveis as seguintes penalidades:

- a) CARTÃO AMARELO – Situação de advertência ao capoeirista por atitudes incompatíveis com o presente Código, aplicável por no máximo duas vezes, sendo que persistindo a situação, proceder-se-á a exclusão do mesmo, utilizando-o em caso de empate;
- b) CARTÃO VERDE – Situação de desqualificação e retirada do capoeirista da competição;
- c) CARTÃO VERMELHO – Desclassificação e expulsão do capoeirista da competição, independentemente da aplicação ou não de advertências anteriores.

Parágrafo Primeiro: Cartão amarelo, verde ou vermelho: para cada cartão, o município perderá 1 ponto na somatória final em caso de empate.

Parágrafo Segundo: Cartão amarelo: para cada cartão, o atleta perderá 1 ponto na somatória final em caso de empate.

Parágrafo Terceiro: Se antes de 1 minuto de jogo houver desqualificação ou desclassificação de um atleta, a referida volta será anulada, dando o direito ao outro atleta de escolher outro competidor e jogar novamente.

Parágrafo Quarto: Após 1 minuto de jogo será adjudicado ao jogador que sofreu o ato ilícito, pontos pelo que apresentou até aquele momento fazendo-se o devido registro na súmula.

Artigo 85 – São terminantemente proibidos a aplicação de movimentos de projeções, traumáticos, o uso das mãos, movimentos nos genitais, e todos os movimentos de especializações constantes no Regulamento Internacional de Capoeira.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 86 – A área de competição constará de dois círculos concêntricos, estabelecidos em piso duro, não escorregadio, da seguinte forma:

- a) Uma Área de Jogo para São Bento Grande da Regional: de 1,50 (um metro e cinquenta) de raio.
- b) Uma área de jogo para São Bento Pequeno de Angola: de 1,20 (um metro e vinte) de raio.

Artigo 87 – Nas competições em ritmo de São Bento Pequeno de Angola será obrigatória a entrada nas "chamadas" quando estas forem válidas e movimentações pertinentes à capoeira Angola.

Parágrafo Primeiro: São consideradas válidas as seguintes "chamadas":

- a) Palma de Frente;
- b) Aberta de Frente (cruz);
- c) Aberta de Costas;
- d) Sapinho
- e) Entrada na barriga.

Parágrafo Segundo: Será válida somente uma chamada por capoeirista;

Parágrafo Terceiro: No caso de um capoeirista fazer mais de uma chamada, o outro não poderá responder, no entanto toda movimentação que este fizer será computada como "volume de jogo", não sendo assim considerados pontos para o que chamou pela segunda vez;

Parágrafo Quarto: Neste ritmo não poderá haver qualquer condução de mão no desenvolvimento do jogo, salvo no toque das chamadas;

Artigo 88 – Nas competições em ritmo de São Bento Grande da Regional será obrigatória a ginga e a entrada na volta em "Aú" com as pernas estendidas, só se iniciando as demais movimentações pertinentes à capoeira regional quando houver a retomada total dos pés no solo de ambos os jogadores;

Parágrafo Primeiro: Neste ritmo as mãos não poderão tocar o outro capoeirista nas relações de ataque, mas sim nas defesas;

Parágrafo Segundo: Os movimentos giratórios e diretos serão direcionados acima da cintura, observando-se criteriosamente suas condições de aplicação, intenção e intensidade do movimento, de modo a nunca deixar o adversário em situação de inferioridade física ou moral, não sendo assim necessário o contato físico entre ambos os capoeiristas;

Parágrafo Terceiro: Neste ritmo os capoeiristas não serão pontuados quando aplicarem um movimento desequilibrante e caírem juntamente com o outro capoeirista;

Artigo 89 – Será obrigatória a pesagem dos atletas antes da competição, sendo vedada a mudança de peso para categorias acima ou abaixo da que estiver inscrito o participante.

Artigo 90 – Será realizado um Congresso Específico antes da competição, que será de natureza obrigatória para todos os técnicos ou representantes das delegações, sob pena de desclassificação sumária do município que assim não proceder, até o final do congresso.

Artigo 91 – Para a computação de pontos dos vencedores, na obtenção da classificação geral por sexo, serão somados os pontos do Individual (as quatro categorias), observada a seguinte pontuação:

- | | |
|---------------|-----------|
| 1º lugar..... | 09 pontos |
| 2º lugar..... | 07 pontos |
| 3º lugar..... | 06 pontos |
| 4º lugar..... | 05 pontos |
| 5º lugar..... | 04 pontos |
| 6º lugar..... | 03 pontos |
| 7º lugar..... | 02 pontos |
| 8º lugar..... | 01 ponto |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Parágrafo Primeiro: A realização da competição será única, porém a contagem de pontos por sexo será distinta de acordo com a divisão a que pertencer.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate na classificação final por Município, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subseqüentes;
- c) Município com maior número de atletas inscritos e participantes na modalidade;
- d) Quantidade de cartões dados aos atletas;
- e) Quantidade de cartões dados ao técnico pelo comportamento, independente se esteja na área técnica ou não;
- f) Persistindo ainda o empate será realizado sorteio.

Artigo 92– No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 93 – Todos os capoeiristas deverão estar rigorosamente uniformizados com:

- a) Calça inteiramente branca de helanca, com comprimento na altura dos calcanhares, com cadarço interno ou elástico, não podendo haver na mesma nenhuma estampa, bordado ou adorno;
- b) Camiseta de malha branca, de gola careca e mangas curtas, a qual deverá estar por dentro da calça, portando estampado no peito o nome legível do município a que pertencer, podendo ser acompanhado do brasão do mesmo, ficando a parte das costas livre para patrocínio, sendo vedado o nome de instrutores de capoeira ou entidades de prática da modalidade.

Parágrafo Único: Os capoeiristas estarão descalços, com unhas aparadas, sem quaisquer adornos, não podendo utilizar objetos metálicos ou perfurantes que possam por em risco a segurança do companheiro de jogo, sendo, contudo, admissível o uso de protetores de articulações.

Artigo 94 – Toda delegação deverá estar acompanhada de seu Técnico, que poderá ter até dois Assistentes Técnicos, devendo ambos estar devidamente uniformizados de paletó ou blazer com gravata, podendo retirá-los durante o evento, com exceção da gravata que será de uso obrigatório. No caso de mulheres, deverão estar com traje social compatível.

Artigo 95 – No Congresso Específico será apresentada aos participantes a Comissão de Recurso, que será formada por 5 (cinco) membros: o Diretor de Competições e o Supervisor da Modalidade e 3 (três) Árbitros que serão eleitos no Congresso Específico.

Parágrafo Primeiro: Os recursos serão recebidos pelo Supervisor da Modalidade até 15 (quinze) minutos após o término da roda, obedecendo ao horário da súmula, que encaminhará para apreciação da Comissão de Recurso. Findo o prazo o resultado estará confirmado.

Parágrafo Segundo: O município que interpuser recurso e este for indeferido ou julgado improcedente pela Comissão de Recurso perderá 5 (cinco) pontos, por recurso, na classificação final.

XXIII – DA MODALIDADE DE CICLISMO

Artigo 96 – Do programa de Ciclismo constarão as seguintes provas, que serão realizadas como segue:

- A = BMX (Bicicross) Masculino / Feminino
- B = Mountain Bike (Cross Country) Masculino /Feminino
- C = Prova de Velocidade por Equipe Masculino / Feminino
- D = Prova de Velocidade por Individual Masculino/Feminino
- E = Prova de Critério por Pontos Masculino/Feminino
- F = Prova de Resistência Individual Masculino /Feminino

Parágrafo Único: Para os Jogos Regionais, as provas C e D serão realizadas no terceiro dia de competição; para os Jogos Abertos, será realizada a prova C mais a tomada de tempo da prova



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

D no terceiro dia de competição; ficando para o quarto dia a fase de emparecimento da prova D.

Artigo 97 – O Congresso Técnico Específico (obrigatório) será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Será realizado também um Congresso Específico para as Provas de MTB e BMX. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. No Congresso haverá também o sorteio para definição da ordem de largada para as provas de Velocidade por Equipe e de Velocidade Individual.

A ausência do técnico ou de seu representante (credenciado) no momento da realização dos sorteios de ordem de largada acarretará na eliminação do município nas referidas provas.

Artigo 98 - A Prova de Velocidade por Equipe será realizada em uma reta plana, com aproximadamente 1 km (1000 metros) de extensão. Se houver ligeira inclinação, a competição será realizada em direção à subida. A prova será realizada, sempre que possível, no primeiro dia de competição, abrindo as provas de ciclismo. Cada município poderá participar com até 3(três) ciclistas para o sexo masculino e 2 (duas) para o sexo feminino.

Parágrafo Único: A largada será orientada pelo Árbitro da prova; a cada 250 metros haverá uma área de transição (troca de ciclista no revezamento), demarcada com cones ou pintura na pista. Cada ciclista deverá percorrer 250 metros; se o árbitro entender que não ocorreu a troca de forma correta a equipe estará sujeita a eliminação da prova. Todos os ciclistas da Equipe nessa prova deverão cruzar a linha de chegada, sendo o tempo fechado no primeiro ciclista a chegar. Após a realização do cambio o ciclista poderá diminuir a velocidade até a chegada, não interferindo no andamento da competição. A prova terá um total de 750 metros para o masculino e 500 metros para o feminino.

a) A ordem de largada será definida através de sorteio entre os participantes no Congresso, na presença dos representantes de todos os municípios inscritos.

b) A bicicleta deverá, obrigatoriamente, ser equipada com pinhão fixo, podendo, no entanto, ser bicicleta de estrada adaptada para prova de Velocidade por Equipe, as rodas traseira e dianteiras deverão ser fixada com porcas e não com blocagem.

c) A bicicleta não poderá ser equipada com guidão Cliper.

d) Entende-se por retenção justificada: (reconhecida)

1 - Quebra ou ruptura de uma peça essencial da bicicleta impedindo sua continuidade na competição, como por exemplo:

1.1 - Quebra de uma correia.

1.2 - Quebra da trava do pedal na sapatilha.

1.3 - Quebra da corrente.

1.4 - Quebra do guidão.

1.5 - Quebra do selim.

1.6 - Furo de pneu.

1.7 - Quebra do pedal.

1.8 - Quebra de algum outro componente, comprovada após análise técnica efetuada pela direção da prova.

1.9 - Interferência de agentes estranhos à competição que possam interferir no desempenho do atleta, a critério da direção da prova.

2 - Não será aceito em nenhuma hipótese como justificativa:

2.1 - A correia se soltar.

2.2 - A corrente escapar.

2.3 - O guidão se soltar.

2.4 - O pé escapar.

2.5 - O pneu se soltar do aro.

2.6 - A roda se soltar e correr na gancheira.

2.7 - O selim se soltar

a) Estes tipos de ocorrências serão considerados como negligência mecânica, provocando a desclassificação do atleta ou equipe da prova.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- b) Serão vencedoras as equipes que completarem o percurso em menor tempo. Caso mais de uma equipe consiga obter o mesmo tempo (empatar) será realizada nova tomada de tempo entre as equipes empatadas para definir as posições em disputa.
- c) Os tempos serão tomados sempre na mesma reunião.
- d) Considera-se a mesma reunião os tempos tomados no mesmo dia. Caso a prova seja interrompida e transferida para outro dia, todos os tempos tomados no dia anterior serão desconsiderados e a mesma terá um novo início. Caso a prova tenha prosseguimento no mesmo dia os tempos tomados até o momento de interrupção serão validados.
- e) É permitido o uso de rodas fechadas, porém não carenadas.
- f) Nenhum ciclista ou equipe terá direito a mais de uma saída falsa; tal ocorrência provocará sua desclassificação;
- g) Em caso de saída falsa o ciclista/equipe largará novamente em ato contínuo (imediatamente).

Artigo 99 – A prova de velocidade individual será realizada em reta plana, com aproximadamente 1000 (mil) metros de extensão, com tomada de tempo nos últimos 200 (duzentos) metros, classificando-se para a fase seguinte os 16 (dezesesseis) melhores tempos. Caso o número inicial de ciclistas seja inferior a 16 (dezesesseis), classificam-se apenas os 8 (oito) melhores tempos. No feminino classificam-se para a fase seguinte os 8 (oito) melhores tempos.

- a) Caso haja empate entre dois ou mais ciclistas, de forma que impeça a exata definição dos 16 (dezesesseis) ou dos 8 (oito) melhores tempos, será feita nova tomada de tempo entre eles;
- b) As baterias serão disputadas entre 2 (dois) ciclistas, sendo que as séries poderão ser modificadas caso seja necessário (por decisão da Direção da Prova)
- c) Após a passagem dos 200 (duzentos) metros finais a prova não poderá ser suspensa, salvo se ocorrer Interferência de agentes estranhos à competição que possam interferir no desempenho do atleta, a critério da direção da prova;
- d) Os problemas provocados por aperto de rodas, escapar o pé, soltar o selim, soltar o guidão, soltar a correia, soltar o pneu do aro serão considerados negligência mecânica, não sendo aceitos para suspensão da prova, ficando o atleta desclassificado
- e) Em todas as séries o ciclista vencedor do sorteio largará na frente do adversário, devendo seguir em velocidade mínima de aproximadamente 5 km/h até a marcação de 300 (trezentos) metros finais, quando a velocidade deverá ir aumentando. Deverá haver disputa entre os participantes, sob pena de ambos serem eliminados da competição, sendo permitido a qualquer atleta arrancar logo na saída ou no momento que quiser para surpreender o adversário;
- f) Os quatro perdedores das quartas de final disputarão entre si, em série única, o 5º (quinto), 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) lugares;
- g) As disputas de 1º a 4º lugares serão realizadas em séries melhor de três. Os dois ganhadores disputarão entre si o 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares e os dois perdedores disputarão o 3º (terceiro) e 4º (quarto) lugares;
- h) Poderá ser utilizada bicicleta de estrada adaptada para velocidade e a mesma não poderá ser equipada com freios e nem com cambio de velocidade, devendo obrigatoriamente possuir pinhão fixo e ter rodas dianteiras e traseiras fixada por porcas;
- i) Fica proibido o uso de guidão Cliper;

Artigo 100 – A prova de Critério por Pontos será disputada em circuito de perímetro entre 700 (setecentos) e 2000 (dois mil) metros com um percurso total de até 50 km no Masculino. Para a competição Feminina será utilizado o mesmo circuito com um percurso total de até 20 km.

- a) No início teremos 2 (duas) voltas neutras; na 2ª passagem será avisado com sino ou apito que na próxima passagem serão iniciadas as chegadas pontuadas, quando o 1º colocado receberá 2 (dois) pontos e o 2º colocado receberá 1 (um) ponto.
- b) Se um ou mais ciclistas se destacarem do pelotão serão considerados os "ponteiros de prova" e disputarão os pontos referentes a cada passagem.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- c) O ciclista que alcançar o pelotão principal com a vantagem de 01 (uma) volta receberá 05 (cinco) pontos de bonificação; mas, estará em condições de igualdade com os demais atletas, devendo disputar com o pelotão as chegadas (podendo inclusive ser eliminado).
- d) O ciclista que perder volta (estando só ou em grupo) para o ponteiro será eliminado a critério do árbitro até restarem na pista 8 (oito) ciclistas. O árbitro irá determinar o ponteiro da competição pela ordem de atletas destacados.
- e) Ao final haverá 2 (duas) voltas neutras, sem contagem de pontos, e será tocado o sino ou apito indicando a última volta e chegada final, que terá a seguinte pontuação:

- 1º lugar - 8 pontos
- 2º lugar - 7 pontos
- 3º lugar - 6 pontos
- 4º lugar - 5 pontos
- 5º lugar - 4 pontos
- 6º lugar - 3 pontos
- 7º lugar - 2 pontos
- 8º lugar - 1 ponto

- a) No momento em que houver somente 8 (oito) ciclistas na pista e ocorrer um acidente que impossibilite a continuidade de alguns atletas sem pontuação a classificação seguirá a seguinte ordem:
 - b) 1 - Ficarão empatados na mesma posição.
 - c) 2 - Para efeito de pontuação, somam-se os pontos em disputa e divide-se pelo número de ciclistas envolvidos. O resultado da divisão, em números inteiros, sem arredondamento, será atribuído aos ciclistas empatados (desistentes).
 - d) A classificação final será definida pela somatória de pontos acumulados pelo ciclista durante as chegadas, sendo vencedor aquele que obtiver o maior número de pontos.
- e) Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais ciclistas o desempate se dará obedecendo ao seguinte critério:
 - f) 1 - Será considerado o maior número de primeiros lugares nas passagens;
 - g) 2 - Persistindo o empate considera-se o maior número de segundos lugares.
 - h) 3 - Persistindo ainda o empate considera-se a colocação na chegada final;
 - i) É terminantemente proibido um ciclista impulsionar outro, mesmo que ambos pertençam ao mesmo município, sob pena de desclassificação de ambos;
 - j) Não é permitido o uso de guidão Cliper nesta prova;
 - k) Esta prova será disputada com qualquer condição climática;
 - l) Caso haja um acidente, que envolva operação que coloque em risco a segurança dos atletas, será acionada a bandeira vermelha interditando o circuito. Durante a interdição as voltas serão neutras, sem pontuação, até que haja liberação do circuito.
 - m) A sinalização de liberação será pelo "apito" do comissário indicando o reinício das chegadas pontuadas na próxima passagem.
 - n) Não haverá voltas neutras em caso de queda, quebra ou furo de pneu.
 - o) Não será permitido o abastecimento líquido e sólido.

Artigo 101 – A Prova de resistência individual masculina, de 70 a 120 km, será disputada em circuito fechado ou em estrada. Para a competição Feminina será utilizado o mesmo circuito com um percurso total de 30 a 50 km.

- a) Durante a prova é proibido um ciclista impulsionar o outro, mesmo que ambos pertençam ao mesmo município.
- b) Em prova de circuito o ciclista que perder volta será eliminado;
- c) Em caso de extrema necessidade o ciclista poderá cruzar a linha de chegada empurrando ou carregando sua bicicleta, porém, não poderá contar com apoio de terceiros, sob pena de desclassificação.
- d) Na disputa da chegada, caso os ciclistas venham lado a lado, por questões de segurança, não é permitido tirar as duas mãos do guidão. Tal atitude somente será



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

permitida se a vantagem for de no mínimo uma bicicleta, sob pena de desclassificação.

- e) Nas provas de circuito o abastecimento e o apoio mecânico serão permitidos no trecho compreendido entre 300m antes e 300m após a linha de chegada, devendo ser acatadas as orientações dos árbitros.
- f) Nas provas de estrada haverá acompanhamento de veículos de apoio e o abastecimento será realizado com o veículo em movimento, devendo o ciclista se dirigir ao veículo e retornar ao pelotão sem utilizar o vácuo de veículos da caravana.
- g) O apoio mecânico será fornecido pelo veículo da equipe, devendo sempre ser prestado no lado direito da estrada, de acordo com as orientações específicas daquele evento.
- h) A prova de resistência individual será disputada com qualquer condição climática.
- i) Fica proibido o uso do Guidão Cliper nesta prova.

Artigo 102 – A prova de BMX (Bicicross) será realizada numa pista própria, com as seguintes especificações:

- a) **PISTA:** A pista deve formar um projeto compacto formando um circuito onde o comprimento de sua linha mediana, central, seja compreendido entre 300 (Trezentos) metros, no mínimo e 450 (Quatrocentos e cinquenta) metros no máximo. A pista deve ter uma largura mínima de 10 (dez) metros na partida e não pode medir menos de 05(cinco) metros de largura em nenhum ponto do seu percurso.
- b) **PLATÔ DE LARGADA:** O platô de largada deve possuir uma largura de, no mínimo, 10 (dez) metros e altura de pelo menos 2 (dois) metros acima do nível da primeira linha direita. O declive a partir do portão de largada ao nível do solo deve ter no mínimo 12 (doze) metros de comprimento.
- c) **PORTÃO DE LARGADA:** O portão de largada deve ter uma largura de, no mínimo, 8 (oito) metros e um sistema controlado eletronicamente, **RANDOM GATE** ou manual. O portão, a partir do plano superior do platô de largada deverá ter pelo menos 50 (cinquenta) cm de altura e fazer um ângulo de no máximo de 90° (Noventa) graus em relação ao declive da rampa que suporte as rodas das bicicletas quando elas estiverem na posição de partida. As posições de partida, de 1(um) a 8 (oito) devem estar claramente marcadas no portão de partida. Quando eletrônico os portões devem ser dotados de um sistema de luz colorida apropriado e devidamente localizado para que possa ser perfeitamente visível em todas as posições de largada e não prejudique nenhum corredor que se encontre na posição de largada.
- d) **PRIMEIRA RETA:** A primeira reta deverá possuir, no mínimo, 40 (quarenta) metros de comprimento. Recomenda-se não colocar o primeiro obstáculo a menos de 35 (trinta e cinco) metros da linha de partida e nem a menos de 20 (vinte) metros da entrada da primeira curva. Entretanto, em pistas projetadas especialmente para pilotos de alto nível, a distância entre o portão de partida e o primeiro obstáculo poderá ser inferior.
- e) **PRIMEIRA CURVA:** A primeira curva pode ir em duas direções e deverá ser bem marcada para permitir uma entrada e uma saída que deem bastante segurança à velocidade dos pilotos, qualquer que seja a idade deles. Na primeira curva, a pista deve possuir no mínimo 6 (seis) metros de largura. Esta medida é efetuada usando uma linha reta que se estende da superfície do raio interno até a parte mais alta, topo, da curva em questão.
- f) **CURVAS E OBSTÁCULOS:** A pista terá no mínimo 3 (três) curvas. Todos os obstáculos sobre a pista devem ser construídos visando à segurança do piloto, qualquer que seja a sua idade. Deve ser observada com muita atenção a capacidade dos pilotos mais jovens em competições onde o design dos obstáculos foi feito para os pilotos mais experientes. Na primeira reta, a distância mínima entre dois obstáculos é de 10 (dez) metros. Um obstáculo é definido por sua declinação, frente e atrás que forma uma corcunda. Neste trecho pode ter um único obstáculo, ou obstáculo duplo, ou triplo ou ainda multi saltos. Também é permitido um obstáculo múltiplo que comporte 4 (quatro) ou mais corcundas. O traçado das pistas pode ser projetado para incluir seções alternadas que compreendam seções reservadas somente para categorias Masculinas. Estas seções podem apresentar obstáculos que são mais difíceis que aqueles que se situam normalmente sobre o circuito principal da corrida.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- g) **CERCAMENTO:** A fim de colocar uma barreira entre os participantes da corrida e os espectadores, a pista deve ser protegida por uma cerca instalada e distante da pista de competição em pelo menos 2 (dois) metros. A cerca deve ser construída em material que seja capaz de absorver o impacto de um corredor de qualquer tamanho e velocidade.
- h) **LINHA DE CHEGADA:** A pista deve dispor de uma linha de chegada claramente marcada a fim de indicar o ponto de classificação dos concorrentes. A linha de chegada compreenderá uma linha de 4 (quatro) cm de largura, pintada em preto e no centro de uma linha branca de 24 (vinte e quatro) cm de largura formando um espaço de 10 (dez) cm de pintura em branco em cada lado da linha preta. Todas as bandeiras que se estendem na trilha acima da linha de chegada ou ao longo de todo o percurso devem estar em uma elevação suficientemente acima do nível da pista a fim de evitar qualquer interferência aos pilotos que passam pelas bandeiras.
- i) **LOCAL DE LARGADA:** A Organização da prova fornecerá uma área de concentração de largada somente aos ciclistas inscritos, quando forem solicitados pelos árbitros para o alinhamento.

O alinhamento será realizado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário de largada, sendo definido através de sorteio realizado no Congresso Técnico Específico. O acesso para a área de largada dar-se-á por uma entrada, devendo o ciclista passar por um corredor para verificação de identificação da bicicleta e onde será efetuada a conferência do lacre (obrigatório), uniforme e números.

Parágrafo Primeiro: A bicicleta terá as seguintes especificações:

- a) Rodas: será utilizada bicicleta aro 20 (vinte) polegadas
- b) A largura máxima dos guidões é de 74 (setenta e quatro) cm
- c) Toda bicicleta inscrita numa competição BMX deverá ser equipada com freio traseiro manual;
- d) Não é autorizado o uso de cambio.

Parágrafo Segundo: É obrigatória a utilização dos itens de segurança conforme segue:

- a) Capacete - O capacete deve cobrir o rosto por completo e ser equipado com pala de 10 (dez) cm no mínimo (capacete fechado), devendo permanecer afivelado durante a competição. O capacete de frente aberto não é autorizado.
- b) Camiseta - As camisetas são de manga longa cujo comprimento seja até o pulso do corredor. Tecido em lycra não é permitido.
- c) A camiseta deve ser suficientemente grande para permitir um excedente de tecido de no mínimo de 3 (três) cm dobrados sem esticar o tecido que deve ficar frouxo. A medida da dobra compreende o espaço entre o dedo polegar, medida mínima, e o dedo indicador, medida máxima da manga da camiseta sem dobrá-la.
- d) Calça e Bermuda - A calça deverá ser longa, folgada e fabricada em material resistente, que não rasgue ou rompa facilmente. A lycra não é autorizada. A calça deve ser colada ao corpo, com exceção nos tornozelos onde o comprimento deve apresentar no mínimo 6 (seis) cm de tecido excedente que deve ser dobrado sem esticar o tecido. A medida da dobra é a medida entre a ponta do polegar até a ponta do dedo indicador.
- e) As calças curtas (bermudas) deverão ser folgadas e fabricadas com material resistente e, portanto, que não rasguem ou rompam facilmente. Serão autorizadas somente com o uso de proteção de joelhos (joelheiras) e de canelas
- f) (caneleiras) de superfície rígida para proteger as pernas. Tecidos em lycra não são autorizados, salvo quando utilizada por baixo da calça e para cobrir as joelheiras/caneleiras.
- g) O tecido da calça curta deverá apresentar no mínimo 6 (seis) cm de material excedente abaixo do joelho, que deve ser dobrado, sem esticar o tecido. A dobra deve ter a medida do espaço entre a ponta do dedo polegar e do dedo indicador. As calças devem ser confeccionadas em uma única peça e separadas da camiseta na altura da cintura. Camiseta e calça moldada em uma única peça não são autorizadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- h) Nenhum acessório aerodinâmico adicionado em equipamentos pessoais será permitido.
- i) Luvas - Os dedos das luvas devem cobrir completamente os dedos dos pilotos, inclusive as pontas dos dedos.
- j) Área de assistência técnica e abastecimento: A assistência técnica autorizada entre as baterias da corrida consiste em reparo ou reposição de peças e até mesmo uso de uma bicicleta reserva.
- k) Os equipamentos de reserva e ferramentas para reparos devem ser mantidos nas áreas de apoio. A troca de peças ou reparos podem ser realizados pelo próprio ciclista ou com ajuda de um companheiro de equipe, mecânico da equipe ou assistência técnica neutra.

Parágrafo Terceiro: A disputa da prova de BMX será em 3 (três) fases:

- a) Baterias qualificatórias: Serão realizadas 3 (três) largadas selecionando os 4 melhores colocados, adotando-se a seguinte tabela de pontuação:
 - 1º lugar: 01 ponto
 - 2º lugar: 02 pontos
 - 3º lugar: 03 pontos
 - 4º lugar: 04 pontos
 - 5º lugar: 05 pontos
 - 6º lugar: 06 pontos
 - 7º lugar: 07 pontos
 - 8º lugar: 08 pontos

Classificam-se para fase seguinte os quatro atletas com menor pontuação. No caso de empate será considerada a terceira bateria classificatória para desempate, classificando o melhor colocado. Nas fases seguintes (eliminação simples), passam de fase somente os 4 primeiros colocados.

- a) Nas chaves classificatórias 1/32, 1/16, 1/8, 1/4 e ½ finais dependendo do número de participantes, classificam os 4 melhores pilotos de cada bateria. Nestas fases será realizada uma única largada.
- b) A última fase é a final com no máximo 8 atletas em uma única largada com classificação de acordo com a ordem de chegada.
- c) A pontuação na prova será a seguinte:
 - 1º lugar: 08 pontos
 - 2º lugar: 07 pontos
 - 3º lugar: 06 pontos
 - 4º lugar: 05 pontos
 - 5º lugar: 04 pontos
 - 6º lugar: 03 pontos
 - 7º lugar: 02 pontos
 - 8º lugar: 01 ponto

Artigo 103 – A prova de Mountain Bike será disputada em circuito próprio com as seguintes especificações:

- a) O circuito deverá ter entre 4 (quatro) e 8 (oito) km de extensão em terra, com trilhas, descidas, subidas e obstáculos naturais sem alterar o meio ambiente no local da competição,
- b) Podendo fazer parte do mesmo 10% (dez) de asfalto, devendo ser demarcado, a cada quilometro, com placa indicando a distância a ser percorrida.
- c) Local de largada: A Organização da prova fornecerá uma área de concentração de largada somente aos ciclistas inscritos, quando forem solicitados pelos árbitros para o alinhamento. Este, definido por meio de sorteio realizado no Congresso Específico, será realizado com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário de largada.
- d) O acesso para a área de largada se dará por uma entrada, devendo o ciclista passar por um corredor para verificação de identificação da bicicleta onde será efetuada a conferência do lacre (obrigatório), uniforme e número.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- e) Área de assistência técnica e abastecimento: A assistência técnica autorizada durante a corrida consiste em reparo ou reposição de qualquer parte da bicicleta, exceto o quadro. Troca de bicicleta não será permitida, e o ciclista deverá cruzar a linha de chegada com o mesmo quadro com o qual iniciou a prova. A assistência técnica deve ser somente prestada nas zonas demarcadas para abastecimento e apoio técnico.
- f) Os equipamentos de reserva e ferramentas para reparos, devem ser mantidos nas áreas de apoio. A troca de peças ou reparos pode ser realizada pelo próprio ciclista ou com ajuda de um companheiro de equipe, mecânico da equipe ou assistência técnica neutra. Fora da área de assistência técnica e abastecimento, a assistência será permitida entre ciclistas da equipe do mesmo município. Ciclistas podem carregar ferramentas e partes de reposição, desde que essas não ofereçam qualquer perigo ao ciclista ou aos outros competidores.

Parágrafo Primeiro: A prova terá a seguinte duração:

- a) Masculino - máximo: 120 (cento e vinte) minutos / mínimo: 105 (cento e cinco) minutos.
- b) Feminino - máximo: 90 (noventa) minutos / mínimo: 60 (sessenta) minutos

Parágrafo Segundo: Dos equipamentos e uniformes:

- a) Bicicleta: a bicicleta a ser utilizada deverá ser equipada com aro 26/29, guidão reto ficando a critério do ciclista participante o modelo de pneu e transmissão a ser utilizada.
- b) Equipamentos opcionais: luvas, óculos, joelheira, cotoveleira e colete de proteção.
- c) Equipamento obrigatório em treinos e competições: capacete;
- d) É obrigatório constar o nome do município na camisa de competição do ciclista. Em caso de haver 2 (dois) ou mais ciclistas representando a mesma cidade todos deverão estar vestidos com o mesmo modelo e cor de camisa.

Parágrafo Terceiro: A classificação e a pontuação obedecerão ao previsto abaixo:

- a) Forma de Classificação: A classificação será por ordem de chegada. Ciclistas com voltas perdidas deverão completar a volta na qual foram ultrapassados e deixar a corrida pelo acesso da saída de ciclistas (exceto quando o líder estiver na sua volta final).
- b) Pontuação:
 - 1º lugar: 08 pontos
 - 2º lugar: 07 pontos
 - 3º lugar: 06 pontos
 - 4º lugar: 05 pontos
 - 5º lugar: 04 pontos
 - 6º lugar: 03 pontos
 - 7º lugar: 02 pontos
 - 8º lugar: 01 ponto

Artigo 104 – A bicicleta a ser utilizada nas provas de critério por pontos e eliminação e resistência individual será a bicicleta especial de competição em estrada, com todos os equipamentos permitidos pela FPC.

Artigo 105– Nas provas de Velocidade Olímpica e Velocidade Individual o ciclista deverá estar pronto para a largada, à disposição dos árbitros após a largada do competidor anterior. Ao ser chamado pelo árbitro, o atleta deverá apresentar-se imediatamente. A ausência do atleta sem motivo justificado determinará sua eliminação.

Artigo 106 – Tanto o apoio mecânico quanto o abastecimento deverão seguir as orientações conforme determinadas no Artigo 82, de acordo com a prova, estrada ou circuito.

Artigo 107 – As provas de Velocidade Olímpica e Velocidade Individual poderão, a critério da Comissão Técnica, sofrer alteração de horário dependendo das condições climáticas.

Artigo 108 – As provas de critério por pontos e eliminação e resistência serão realizadas com qualquer condição climática.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 109 – Ficarão a critério de cada município a participação por prova, conforme segue:

- a) Prova de Velocidade por Equipe – 3 (três) ciclistas por sexo.
- b) Velocidade Individual – 2 (dois) ciclistas por sexo.
- c) Critério por pontos e Eliminação- Masculino, até 5 (cinco) ciclistas. Feminino até 4 (quatro)ciclistas.
- d) Resistência Individual- Masculino, até 10 ciclistas, Feminino até 4 (quatro) ciclistas, com idade mínima de 16 anos completos ou a completar no ano da competição.
- e) BMX (Bicicross) – Masculino e Feminino, máximo de 4 (Quatro) ciclistas, com idade mínima de 16 anos completos ou a completar no ano da competição.
- f) Mountain Bike – Masculino máximo de 3 (três) ciclistas e Feminino máximo de 2 (duas) ciclistas, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos ou a completar no ano da competição.
- g) Qualquer ciclista inscrito poderá participar de qualquer uma das provas, obedecidos os limites de inscrição por prova.
- h) No congresso específico será feita a confirmação dos atletas que participarão das provas de Velocidade Olímpica e de velocidade Individual. A ordem de largada tanto na prova de velocidade por equipes quanto na de velocidade individual será estabelecida através de sorteio, que deverá obrigatoriamente contar com a presença do representante do município, sob pena de eliminação naquela prova.
- i) Tanto na prova de Velocidade por Equipe como na prova de velocidade Individual o município poderá substituir um ciclista, devendo comunicar a direção da prova no momento da confirmação, com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário de largada. O atleta substituto largará na mesma posição do substituído.
- j) A confirmação para a prova de critério por pontos deverá obrigatoriamente ocorrer no final da prova de velocidade individual, não sendo permitidas substituições.
- k) Para as provas de Mountain Bike e BMX (Bicicross), não poderão ser feitas substituições de atletas.

Artigo 110 – Será obrigatório:

- a) Uso de capacete protetor, segundo as recomendações da FPC
- b) Meias;
- c) Sapatilhas especiais para ciclismo;
- d) Camisa oficial do município, (iguais para todos os atletas do município).
- e) Número de identificação do ciclista colocado na posição recomendada pelos árbitros da prova;
- f) Recomenda-se o uso de luvas como instrumento de proteção e segurança para o ciclista.

Artigo 111 – Será impedido de participar da prova o ciclista que não estiver com o uniforme completo (bermuda e camisa de ciclismo). Nas provas de BMX (Bicicross) e Mountain Bike deverão ser utilizados os uniformes e equipamentos de segurança especificados neste regulamento para tais provas.

Artigo 112 – Todo atleta deverá apresentar à autoridade da prova o documento exigido para participação no momento da confirmação da súmula de largada.

Artigo 113 – No momento da chamada, antes da prova, no próprio local de largada, o ciclista deverá dizer em voz alta o seu número de identificação.

- a) A chamada tem efeito de súmula de largada; portanto, o ciclista que não responder a chamada ficará sujeito à desclassificação e não terá sua presença confirmada na largada.
- b) Para cumprimento das formalidades de controle, os ciclistas e seus representantes deverão estar presentes nos locais das competições no mínimo com 30 minutos de antecedência aos horários previstos para largada.

Artigo 114 – A classificação final dos municípios será estabelecida pela somatória dos pontos obtidos nas provas como segue:

MASCULINO e FEMININO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- 1º lugar-09 pontos
- 2º lugar-07 pontos
- 3º lugar-06 pontos
- 4º lugar-05 pontos
- 5º lugar-04 pontos
- 6º lugar-03 pontos
- 7º lugar-02 pontos
- 8º lugar-01 ponto.

Parágrafo Primeiro: Os municípios que não pontuarem até o 8º lugar receberá 0,5 (meio) ponto por participação em cada prova.

Parágrafo Segundo: As competições serão distintas em cada Divisão.

Artigo 115 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 116 – Em caso de empate na classificação final o desempate se dará através do maior número de primeiros lugares nas provas. Persistindo o empate considera-se o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até obter o resultado.

XXIV – DA MODALIDADE DE DAMAS

Artigo 117 – Poderão ser inscritos até 10 (dez) damistas, definidos conforme o Artigo 114, e os mesmos deverão ser escalados em cada rodada conforme parágrafo único do mesmo Artigo.

Parágrafo Único: As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem no mínimo 3 (três) damistas devidamente escalados. Se não tiverem atleta do sexo feminino poderão jogar normalmente e terão esse(s) tabuleiro(s) perdido(s) por W.O.

Artigo 118 – Será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade (uma hora antes do início da primeira rodada) e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único: O município que não comparecer ao Congresso Específico ou na primeira rodada em que estiver emparceirado no Sistema Suíço estará eliminado da competição.

Artigo 119 – A primeira rodada terá início programado sempre uma hora após o horário marcado para início do Congresso Específico e no emparceiramento da 1ª rodada será utilizado o RATING da Federação Paulista do Jogo de Damas atribuindo aos jogadores sem RATING um provisório de 1.600 pontos, ignorando RATINGS inferiores a esse patamar. Para as demais rodadas o critério para emparceiramento será o da Federação Paulista de Jogo de Damas.

Artigo 120 – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros titulares. Não o fazendo, deixará a cargo de a direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Parágrafo Primeiro: A escalação dos titulares em todas as rodadas deverá obedecer a seguinte ordem:

- 1º tabuleiro 64 casas feminino;
- 2º tabuleiro 64 casas de qualquer sexo;
- 3º tabuleiro 64 casas de qualquer sexo;
- 4º tabuleiro 100 casas de qualquer sexo;
- 5º tabuleiro 100 casas de qualquer sexo;

Parágrafo Segundo: As equipes terão prazo de 20 (vinte) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no Congresso Específico. O mesmo jogador que realizou a primeira partida do micro match de 64 (sessenta e quatro) casas é obrigado a disputar a segunda partida e se não o fizer perderá a mesma por W.O.

Artigo 121 - Prevalecerá o sistema de substituição livre.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 122 – A competição obedecerá as seguintes normas de empareiramento:

- a) Sistema "SCHURING", quando o número de municípios participantes for até 8 (oito), sendo obrigatória sempre que as duas equipes de maior Rating sejam empareiradas na última rodada;
- b) Sistema "SUÍÇO", quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito), sendo em 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) e 10 (dez), 6 (seis) rodadas, com 11 (onze) a 14 (catorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for a partir de 15 (quinze). Nas competições de 9 (nove) equipes com 5 (cinco) rodadas é obrigatório repetir o "bye" na última rodada.

Artigo 123 – O ritmo de jogo para o tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas será de 1h (uma hora) e para o tabuleiro de 100 (cem) casas será de 2 (duas) horas para que cada jogador complete sua partida em sistema Nocaute, sendo utilizadas para os 5 (cinco) minutos finais as Regras do CODEX da Federação Paulista de Jogo de Damas. Os jogos no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas serão disputados no sistema "micro-matches", cabendo às equipes empareiradas jogar 2 (duas) partidas entre si, devendo o primeiro desses matches ter seu início no horário programado e no tabuleiro de 100 (cem) casas serão disputados em partida única.

Parágrafo Primeiro: Para as disputas no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas as partidas serão jogadas com o Sistema de Abertura Convencional.

Parágrafo Segundo: A segunda partida individual de cada micro-match deverá ter seu início imediatamente após o término da primeira partida.

Parágrafo Terceiro: A entrega das planilhas deverá ser de forma imediata após o término da partida, sendo de responsabilidade do atleta vencedor ou de quem jogou com as peças brancas em caso de empate.

Artigo 124 – Às equipes que não forem empareiradas no Sistema Suíço em qualquer rodada por terem sido "bye", será atribuído um empate, recebendo 01 (um) ponto por equipe e 05 (cinco) pontos por tabuleiro.

Artigo 125 – O critério de pontuação será de pontos por equipe: 3 (três) vitória; 1 (um) empate; 0,5 (meio) derrota e 0 (zero) W.O., sendo vencedora a equipe que somar o maior número de pontos por match em disputa.

Artigo 126 – A ordem dos critérios de desempate para o Sistema Schuring obedecerá a seguinte sequência:

- a) Confronto direto (apenas entre duas equipes);
- b) Soma de pontos por match;
- c) Melhor pontuação de match obtida no 1º tabuleiro em toda a competição;
- d) Melhor pontuação de match obtida no 5º tabuleiro em toda a competição;
- e) Melhor pontuação de match obtida no 4º tabuleiro em toda a competição;
- f) Melhor pontuação de match obtida no 3º tabuleiro em toda a competição;
- g) Melhor pontuação de match obtida no 2º tabuleiro em toda a competição;
- h) Sorteio.

Artigo 127 – Os critérios de desempate para o Sistema Suíço serão os seguintes:

- a) Confronto direto (apenas para duas equipes empatadas);
- b) Soma de pontos por tabuleiro;
- c) Escore acumulado de pontos por equipe;
- d) Escore acumulado de pontos de match;
- e) Milésimos totais (menos o pior) de pontos por equipe;
- f) Milésimos medianos de pontos por equipe;
- g) Sorteio

Artigo 128 – A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e 60 (sessenta) minutos após o início efetivo de cada partida de cada rodada para se configurar W.O. individual, tanto em 64 (sessenta e quatro) como em 100 (cem) casas, com o relógio acionado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 129 – Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 130 – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras do CODEX da Federação Paulista de Jogo de Damas.

Artigo 131 – Cada equipe será representada por um capitão (sendo um dos jogadores da equipe, mesmo que não esteja escalado para jogar na rodada), que deverá acompanhar seus respectivos jogadores, bem como notificar e ser notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe e ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 132 – Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada MATCH.

Parágrafo Único: Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

XXV – DA MODALIDADE DE FUTEBOL

Artigo 133 – Todas as partidas, para ambos os sexos, terão duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Artigo 134 – Poderão permanecer no banco de reservas devidamente credenciados no evento:

- a) Até 7 (sete) atletas uniformizados;
- b) Comissão Técnica: técnico, auxiliar técnico, preparador físico, médico ou Fisioterapeuta, massagista

Parágrafo Primeiro: Todos os citados deverão apresentar a Credencial do evento e constar em súmula. O não cumprimento dessas exigências implicará no impedimento de suas participações.

Parágrafo Segundo: Serão permitidas até 5 (cinco) substituições.

Artigo 135 – A aplicação do Cartão Amarelo no Futebol será cumulativa, ficando suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta que receber o segundo. A aplicação do Cartão Vermelho na mesma partida torna nulo o amarelo.

Parágrafo Único: Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle dos cartões aplicados é do município participante.

Artigo 136 – O critério para desempate na fase de classificação será determinado conforme segue.

Parágrafo Primeiro: Empate entre duas equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto;
- b) persistindo ainda o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols na fase;
- f) persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo: Empate entre 3 ou mais equipes

- a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- b) persistindo o empate será classificada a equipe que apresentar maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) persistindo o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase.
- e) persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 137 – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples serão adotados os seguintes critérios:

- a) Será cobrada uma série de cinco tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;
- b) persistindo ainda o empate serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória à troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

XXVI – DA MODALIDADE DE FUTSAL

Artigo 138 – Todas as partidas, para ambos os sexos, terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Artigo 139 – O critério para desempate na fase de classificação será determinado conforme segue.

Parágrafo Primeiro – Empate entre duas equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto;
- b) persistindo ainda o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols na fase;
- f) persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Empate entre 3 (três) ou mais equipes

- a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- b) Persistindo o empate será classificada a equipe que apresentar maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- e) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase.
- f) Persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.

Artigo 140 – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Será cobrada uma série de três tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;
- b) Persistindo ainda o empate serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória à troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

XXVII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA

Artigo 141 – Serão realizadas provas nos seguintes aparelhos:

Provas Femininas

Salto sobre Mesa – Categoria até 14 anos – altura 1,15m ou 1,25m.

Categoria Livre – altura 1,25m.

Barras Paralelas Assimétricas – Medidas oficiais.

Trave de Equilíbrio – Medidas oficiais.

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros. Para os Jogos Abertos, tablado oficial.

Provas Masculinas

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros. Para os Jogos Abertos, tablado oficial.

Cavalo com Alções – Medidas oficiais – Categoria até 16 anos poderá utilizar uma caixa de plinto.

Salto sobre Mesa – Categoria até 16 anos – 1,25m ou 1,35m.

Categoria Livre altura – 1,35m.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Paralelas Simétricas – Categoria até 16 anos barrotes altura optativa para a equipe inteira: 1,60m ou 1,80m.

Categoria Livre: Medidas oficiais.

Argolas e Barra-Fixa – Medidas Oficiais (Categoria até 16 anos poderá usar um colchão de 30 cm para saída.).

Artigo 142 – Nas Categorias masculinas até 16 anos e livre as competições serão regidas pelas regras oficiais da F.I.G., com as adaptações e alterações que seguem:

#Para as competições da CATEGORIA LIVRE o ginasta optará pelo NÍVEL “1 ou 2”

Nível 1 – Conforme Código de Pontuação da FIG

Nível 2 – Programa Obrigatório (opcional - 3 séries por aparelho)

OBSERVAÇÃO – Para a Categoria Livre as séries obrigatórias terão os seguintes valores (10,00 pontos / 9,00 pontos / 8,00 pontos).

#Para as competições da CATEGORIA ATÉ 16 ANOS o ginasta terá duas opções:

Nível 1 – Conforme Código de Pontuação da FIG (juvenil), sem adaptações ou alterações.

Nível 2 – Conforme Programa Obrigatório.

● **Salto Todos os Níveis:**

Para a classificação individual geral e por equipes o ginasta deverá realizar somente um salto.

Para a classificação individual no aparelho (CIII) o ginasta deverá executar um segundo salto de grupos diferentes. A nota final será a média dos dois saltos.

Para a classificação individual geral (CIII) e por equipes (CIV) será considerado o primeiro salto.

Para a CATEGORIA **ATÉ 16 ANOS**, será permitida a realização do salto GRUPADO OU AFASTADO (passagem direta) – valor 10,00 pontos.

● **Solo todos os Níveis:**

As provas de solo serão julgadas conforme Código da FIG para a Competição I.

#PROGRAMA OBRIGATÓRIO#

- VÁLIDO PARA AS CATEGORIAS LIVRE E ATÉ 16 ANOS - CAVALO COM ALÇAS

SÉRIE 1 - Nota de Partida - 10,00 pontos

Parte Elemento Valor

Apoio facial

1-Passagem da perna direita (ou esquerda) para frente **0,50**

2-Passagem da perna direita para trás (falsa tesoura) **1,00**

3-Passagem da perna direita para frente **0,50**

4-Imediata tesoura para frente **1,50**

5-Passagem da perna esquerda para trás (falsa tesoura) **1,00**

6-Passagem da perna esquerda para frente **0,50**

7-Imediata tesoura para frente **1,50**

8-Passagem da perna esquerda para frente **0,50**

9-Passagem da perna esquerda para trás (rasteira) **1,50**

10-Passagem da perna esquerda para frente **0,50**

11-Passagem das duas pernas para trás finalizando lateralmente **1,00**

SÉRIE 2 - Nota de Partida - 11,00 pontos

Parte Elemento Valor

Apoio facial

1-Balanço para o lado direito (ou esquerdo), passagem da perna esquerda para frente (falsa tesoura de costas) **1,00**

2-Passagem da perna esquerda para trás, balanço para o lado direito com as pernas afastadas **0,50**

3-Balanço para o lado esquerdo, passagem da perna direita para frente (falsa tesoura de costas) **1,00**

4-Passagem da perna direita para trás, passagem da perna esquerda para frente **0,50**

5-Tesoura para frente **1,00**

6-Tesoura para frente **1,00**

7-Passagem da perna direita para frente, união das pernas, passagem das pernas unidas para o apoio facial **0,50**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- 8-Giro nas alças **1,25**
- 9-Giro nas alças **1,25**
- 10-Giro nas alças **1,25**
- 11-Giro nas alças **1,25**
- 12-Saída por cima das alças **0,50**

SÉRIE 3 - Nota de Partida - 12,00 pontos

Parte Elemento Valor

Apoio facial

- 1-Balanço para o lado direito (ou esquerdo), passagem da perna esquerda para frente (falsa tesoura de costas) **0,75**
- 2-Tesoura para trás **1,25**
- 3-Passagem da perna direita para trás, passagem da perna esquerda para frente **0,50**
- 4-Tesoura para frente **1,25**
- 5-Passagem da perna esquerda para frente, união das pernas, passagem das pernas unidas para o apoio facial **0,75**
- 6-Giro nas alças **1,50**
- 7-Giro nas alças **1,50**
- 8-Transporte para a ponta **2,00**
- 9-Giro posição 1 **1,50**
- 10-Saída em alemã **1,00**

ARGOLAS

SÉRIE 1 - Nota de Partida - 10,00 pontos

Parte Elemento Valor

- 1-Elevação até o apoio com auxílio do técnico, apoio com o corpo e cotovelos estendidos (2 seg.) **0,75**
- 2-Rolamento carpado para frente à vela **0,75**
- 3-Descida até a suspensão dorsal com o corpo em "canoinha" (2 seg.) **1,25**
- 4-Retorno carpado até a vela (2 seg.) **0,75**
- 5-Tomada de impulso, balanço completo **1,00**
- 6-Balanço atrás, enloque **1,50**
- 7-Balanço completo **1,00**
- 8-Desloque **1,50**
- 9-Saída em mortal estendido para trás **1,50**

SÉRIE 2 - Nota de Partida - 11,00 pontos

Parte Elemento Valor

- 1-Elevação até o apoio **1,50**
- 2-Apoio com o corpo e cotovelos estendidos **0,50**
- 3-Esquadro (2 seg.) **1,00**
- 4-Elevação carpada até à parada de ombros **1,00**
- 5-Retornar carpado ao apoio estendido e rolamento carpado para a vela **0,50**
- 6-Descida até a suspensão dorsal com o corpo em "canoinha" (2 seg.) **1,00**
- 7 Retorno carpado até a vela (2 seg.) **0,50**
- 8-Tomada de embalo, enloque **1,25**
- 9-Balanço completo **1,00**
- 10-Desloque **1,25**
- 11-Saída em mortal estendido para trás **1,50**

SÉRIE 3 - Nota de Partida - 12,00 pontos

Parte Elemento Valor

- 1-Elevação até o apoio **1,00**
- 2-Apoio com o corpo e cotovelos estendidos **0,50**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- 3-Rolamento carpado para frente à vela **0,50**
- 4-Prancha dorsal (2 seg.) **1,50**
- 5-Descida até a suspensão em posição de "canoinha" (2 seg.) **0,50**
- 6-Retorno carpado até a vela (2 seg.) **0,50**
- 7-Desloque **0,75**
- 8-Oitava carpada (braços flexionados) **1,25**
- 9-Esquadro (2 seg.) **1,00**
- 10-Parada de mãos à força (2 seg.) com braços flexionados e pernas afastadas **2,00**
- 11-Queda à frente (ou atrás) seguida de enloque (ou desloque) **1,00**
- 12-Saída em mortal carpado à frente (ou mortal estendido para trás) **1,50**

PARALELAS

SÉRIE 1 - Nota de Partida - 10,00 pontos

Parte Elemento Valor

- 1-Quipe ao afastamento das pernas estendidas e apoio nos barrotes **1,50**
- 2-Esquadro com pernas unidas (2 seg.) **1,50**
- 3-Lançamento à frente com extensão do quadril, balanço para trás **0,75**
- 4-Descida à suspensão (extensão total do corpo na altura do barrote), seguido de balanço completo abrindo o quadril embaixo **2,50**
- 5-Imediato balanço atrás ao apoio braquial, balanço à frente **0,75**
- 6-Afastamento das pernas e apoio nos barrotes, dominação dianteira, extensão total do corpo à frente **0,75**
- 7-Flexão e extensão dos joelhos, lançamento e união das pernas à frente, balanço para trás (mínimo pé à altura dos ombros), **0,75**
- 8-Balanço à frente, e saída com ½ volta por sobre o barrote (mínimo pé à altura dos ombros) **1,50**

SÉRIE 2 - Nota de Partida - 11,00 pontos

Parte Elemento Valor

- 1-Quipe ao apoio, balanço para trás (mínimo os pés à altura dos ombros), imediata descida à suspensão **2,00**
- 2-Balanço completo na suspensão **1,00**
- 3-Imediata dominação traseira ao apoio braquial **1,00**
- 4-Balanço à frente, imediata subida à frente com apoio das pernas estendidas sobre os barrotes **1,00**
- 5-Esquadro unido (2 seg.) **1,00**
- 6-Parada de mãos à força com pernas afastadas (2 seg.) **1,50**
- 7-Balanço completo à parada de mãos (2 seg.) **1,50**
- 8- Balanço à frente, balanço atrás com imediato mortal para frente grupado (ou saída em mortal grupado para trás) **2,00**

SÉRIE 3 - Nota de Partida - 12,00 pontos

Parte Elemento Valor

- 1-Quipe ao apoio **1,25**
- 2-Balanço para trás à para de mãos **1,25**
- 3-Descida à suspensão, Moy ao apoio braquial **0,75**
- 4-Balanço para tras, imediata dominação traseira **0,75**
- 5-Esquadro unido (2 seg.) **1,00**
- 6-Parada de mãos à força com pernas afastadas (2 seg.) **1,50**
- 7-Balanço completo à parada de mãos (2 seg.) **1,50**
- 8-Descer ao apoio braquial, seguido de dominação Dianteira **1,50**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

9-Balanço atrás à parada de mãos passageira, seguida de Imediato **2,00**

10-Mortal para trás estendido **1,75**

BARRA

SÉRIE 1 - Nota de Partida - 10,00 pontos

Parte Elemento Valor

1-Tomada de impulso para frente, balanço para trás **0,75**

2-Balanço para frente ½ câmbio para a toma da mista **1,00**

3-Balanço para frente, troca para a tomada palmar **1,00**

4-Balanço para trás com troca simultânea das mãos para tomada dorsal, balanço para frente **1,00**

5-Quipe com pernas afastadas **1,50**

6-União das pernas à frente, balanço atrás, balanço para frente **1,50**

7-"Oitavão" ao apoio **1,50**

8-Lançamento atrás (pés na altura dos ombros), giro de quadril **1,50**

9-Imediata saída em sub lance (saída em arco) **1,00**

SÉRIE 2 - Nota de Partida - 11,00 pontos

Parte Elemento Valor

1-Tomada de impulso para frente, balanço para trás **0,50**

2-Balanço para frente ½ câmbio para mista **0,50**

3-Balanço para frente, troca para a tomada palmar **0,50**

4-Balanço para trás com troca simultânea das mãos para tomada dorsal **0,50**

5-Balanço para frente, quipe ao apoio **1,25**

6-Lançamento mínimo 45 graus **1,25**

7-Giro livre (mínimo 45 graus) **1,50**

8-Giro gigante para trás **1,50**

9-Giro gigante para trás **1,50**

10-Saída em mortal estendido para trás **2,00**

SÉRIE 3 - Nota de Partida - 12,00 pontos

1-Tomada de impulso, quipe **0,50**

2-Lançamento à parada de mãos **0,75**

3-Giro livre à parada de mãos **1,25**

4-Giro gigante para trás **1,00**

5-Embalos para trás com ½ volta à tomada mista, troca de mãos para tomada dorsal **1,00**

6-Embalos para trás dom ½ volta à tomada palmar **1,00**

7-Giro gigante para frente **1,00**

8-Giro gigante para frente **1,00**

9-Câmbio "A" **1,00**

10-Giro gigante para trás **1,00**

11-Giro gigante para trás **1,00**

12- Saída em mortal estendido para trás **1,50**

Paragrafo Único: Nas provas masculinas de barra-fixa e argolas é obrigatória a utilização de protetor palmar (corinho).

Artigo 143 – Na Categoria feminina até 14 anos e livre as competições serão regidas pelas regras oficiais da F.I.G., com as adaptações e alterações que seguem:

Para as competições da CATEGORIA ATÉ 14 ANOS a ginasta terá que realizar a montagem de série Conforme o Programa Obrigatório proposto no regulamento para cada aparelho.

Observações: Para a Categoria até 14 anos as séries obrigatórias terão os seguintes valores: 13,00 pontos / 10,00 pontos / 6,00 pontos.

Para as competições da CATEGORIA LIVRE a ginasta terá duas opções de montagem de série:
NÍVEL 1 (SÉRIE LIVRE) – Conforme o Código de Pontuação vigente com as adaptações específicas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

para cada aparelho que seguem no regulamento.

NÍVEL 2 (PROGRAMA OBRIGATÓRIO) – Conforme o Programa Obrigatório proposto no regulamento para cada aparelho

Observações: Para a Categoria Livre as séries obrigatórias terão os seguintes valores: 8,00 pontos / 5,00 pontos.

SALTO SOBRE A MESA:

Regulamento para a Categoria até 14 anos:

Altura: 1,15m ou 1,25m	1º salto – Livre Opção 1: Salto afastado ou grupado COM o apoio dos pés Valor Total: 5,00 Opção 2: Salto afastado ou grupado SEM o apoio dos pés Valor Total: 8,00 Opção 3: Pode ser realizado qualquer salto existente no Código de Pontuação Nota D = Código de Pontuação / Nota E = 10,00
	2º salto – Obrigatório Opção 1: Salto afastado ou grupado COM o apoio dos pés Valor: 5,00 Opção 2: Salto afastado ou grupado SEM o apoio dos pés Valor: 8,00 Opção 3: Salto Reversão (Salto 1.10 do Código de Pontuação) Valor: 15,00
Nota Final = Média dos 2 saltos	

Observações:

1-Para efeito de classificação por equipes (C IV), individual geral (C II) e por aparelhos (C III) será considerada a média dos dois saltos (Nota Final);

2-Na Categoria até 14 anos a ginasta pode realizar os dois saltos iguais, sem nenhuma dedução específica na Nota Final;

3-Se a ginasta realizar apenas um salto válido sua Nota Final será a nota do salto válido dividido por dois;

4-Se a ginasta realizar um único salto não concorrerá à premiação deste aparelho (C III) e sua Nota Final será a nota do salto válido dividido por dois.

Regulamento para a Categoria Livre (Válido para NÍVEL 1 e NÍVEL 2):

Altura: 1,25m	CI, CII e CIV - Classificação Individual Geral e por Equipes	1º salto
	CIII – Final por Aparelhos	2 saltos diferentes NF = Média dos 2 saltos
	Nota D = de acordo com Código de Pontuação Nota E = 10,00	

Observações:

1-Se a ginasta realizar dois saltos iguais (com o mesmo número na Tabela de Saltos do Código de Pontuação), o segundo salto será considerado inválido e receberá Nota 0,00 (ZERO). Neste caso, sua Nota Final será a nota do salto válido dividido por dois.

REGULAMENTO PARA O PROGRAMA OBRIGATÓRIO
(PARALELA, TRAVE E SOLO)

Válido para a Categoria até 14 anos e para a Categoria Livre – NÍVEL 2

Nos aparelhos Barras Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo:

1-A ginasta deve realizar uma das séries apresentadas no regulamento podendo optar por níveis diferentes de séries em cada aparelho;

2-A série deve ser composta exclusivamente pelos elementos descritos em cada aparelho. Elementos adicionais terão os descontos de execução previstos no Código de Pontuação e acarretarão em uma Dedução Neutra de 0,50 pontos por elemento adicional;

3-Se um elemento não atingir as especificações descritas em cada série não será considerado,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

perdendo seu valor total, e terá as deduções de execução previstas no Código de Pontuação;
4-Antes da apresentação da ginasta o técnico deve anunciar à banca de arbitragem qual série será realizada.

BARRAS PARALELAS ASSIMÉTRICAS

SÉRIE 1			
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS		CATEGORIA ATÉ 14 ANOS	CATEGORIA LIVRE
VALOR MÁXIMO DA SÉRIE		6,00 PONTOS	5,00 PONTOS
1	Subida em oitava à força ou Subida em oitava com impulso	1,00	1,00
2	Lançamento de PERNAS UNIDAS	0,50	0,50
3	Giro de quadril (Elemento 2.105 do Código de Pontuação)	1,00	1,00
4	Subida grupada	1,00	0,50
5	Balanço entre as barras para frente e para trás	0,50	0,50
6	Oitavão	1,00	0,50
7	Saída em sublançamento com o apoio dos pés na barra	1,00	1,00

Observações:

- 1-No Item 2, entre o Item 3 e o Item 4, e entre o Item 6 e o Item 7 não serão aplicados os descontos por angulação do Código de Pontuação;
- 2-Após o Item 3 e o Item 6, se a ginasta apresentar movimento contínuo, não será aplicado o desconto por impulso vazio do Código de Pontuação;
- 3-Nesta série não será aplicado o desconto por passagem de barra sem realizar um elemento do Código de Pontuação.

SÉRIE 2			
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS		CATEGORIA ATÉ 14 ANOS	CATEGORIA LIVRE
VALOR MÁXIMO DA SÉRIE		10,00 PONTOS	8,00 PONTOS
1	Kipe na barra inferior (Elemento 1.101 do Código de Pontuação)	1,00	1,00
2	Lançamento de PERNAS UNIDAS na horizontal	1,00	0,50
3	Giro livre (Elemento 2.305 do Código de Pontuação)	2,00	1,50
	ou Giro de quadril (Elemento 2.105 do Código de Pontuação)	0,50	0,50
4	Kipe na barra inferior (Elemento 1.101 do Código de Pontuação)	1,00	1,00
5	Subida grupada ou Giro de sola – grupado ou carpado (Elemento 5.108 do Código de Pontuação)	0,50	0,50
6	Kipe na barra superior (Elemento 1.104 do Código de Pontuação)	1,00	1,00
7	Lançamento de PERNAS UNIDAS na horizontal	1,00	0,50
8	Oitavão	1,00	0,50
9	Saída em mortal grupado, carpado ou estendido para trás (Elemento 6.104 do Código de Pontuação)	1,50	1,50
	ou Saída em sublançamento com o apoio dos pés na barra e meia volta na fase de vôo (Elemento 6.101 do Código de Pontuação)	0,50	0,50

Observações:

- 1-Nos Itens 2, 3 e 7, se a ginasta atingir as especificações descritas no regulamento, não serão aplicados os descontos por angulação do Código de Pontuação;
- 2-Entre o Item 4 e o Item 5 não será aplicado o desconto por angulação do lançamento do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Código de Pontuação;

3-Nesta série não será aplicado o desconto por passagem de barra sem realizar um elemento do Código de Pontuação;

4-Depois o Item 3 e o Item 8, se a ginasta apresentar movimento contínuo, não será aplicado o desconto por impulso vazio do Código de Pontuação.

SÉRIE 3		
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS		CATEGORIA ATÉ 14 ANOS
VALOR MÁXIMO DA SÉRIE		13,00 PONTOS
1	Kipe na barra inferior (Elemento 1.101 do Código de Pontuação)	1,00
2	Lançamento de pernas unidas ou afastadas acima de 30° ou	1,50
	Lançamento de pernas unidas ou afastadas entre 45° e 30°	
3	Oitava a parada ou	2,50
	Giro livre acima de 30° ou	2,00
	Giro livre entre a horizontal e 30° (Elemento 2.305 do Código de Pontuação)	1,50
4	Kipe na barra inferior (Elemento 1.101 do Código de Pontuação)	1,00
5	Giro de sola – grupado ou carpado (Elemento 5.108 do Código de Pontuação) ou	1,00
	Subida grupada	0,50
6	Kipe na barra superior (Elemento 1.104 do Código de Pontuação)	1,00
7	Lançamento de pernas unidas ou afastadas acima de 30° ou	1,50
	Lançamento de pernas unidas ou afastadas entre 45° e 30°	1,00
8	Giro gigante para trás (Elemento 3.201 do Código de Pontuação)	2,00
9	Saída em mortal entendido para trás (Elemento 6.104 do Código de Pontuação) ou	1,50
	Saída em mortal grupado ou carpado para trás (Elemento 6.104 do Código de Pontuação)	0,50

Observações:

1-Se a ginasta ligar diretamente o Item 3 e o Item 5 receberá o valor de 1,00 ponto do Item 4;

2-Nos Itens 2, 3 e 7, se a ginasta atingir as especificações descritas no regulamento, não serão aplicados os descontos por angulação do Código de Pontuação;

3-Entre o Itens 4 e o Item 5 não será aplicado o desconto por angulação do lançamento do Código de Pontuação;

4-Nesta série não será aplicado o desconto por passagem de barra sem realizar um elemento do Código de Pontuação;

5-A Série 3 não pode ser utilizada na Categoria Livre.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

TRAVE DE EQUILÍBRIO

SÉRIE 1 – Tempo de Série: Máximo de 1'00''			
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS		CATEGORIA ATÉ 14 ANOS	CATEGORIA LIVRE
VALOR MÁXIMO DA SÉRIE		6,00 PONTOS	5,00 PONTOS
1	Entrada em esquadro livre	0,50	0,50
2	Sequência ginástica – Podem ser utilizados os saltos: GALOPE, GRUPADO E TESOURA.	1,00	0,50
3	Parada de mãos – É obrigatório atingir a posição vertical	1,00	1,00
4	Um salto de dança com grande afastamento anteroposterior ou lateral das pernas de 180°	1,00	1,00
5	Giro sobre um pé com 180°	1,00	1,00
6	Passagem coreográfica – Incluindo passos na meia ponta, mudança de nível (alto e baixo) e direção (na posição lateral e transversal), utilizando movimentação do corpo.	0,50	0,50
7	Saída em rodante ou reversão	1,00	0,50

Observações:

1-A série deve ser composta somente pelos elementos acima descritos com coreografia livre. A ordem de apresentação dos elementos pode ser feita livremente;

2-O Item 1 deve ser realizado com impulso dos dois pés e elevação simultânea de ambas as pernas à posição de esquadro livre em afastamento lateral das pernas. Se o elemento não for realizado como descrito será aplicada uma dedução de 0,50 pontos pelo Painel E;

3-Na passagem coreográfica do Item 6 podem ser utilizados os elementos do Item 2, do Item 4 e do Item 5.

SÉRIE 2 – Tempo de Série: Máximo de 1'30''			
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS		CATEGORIA ATÉ 14 ANOS	CATEGORIA LIVRE
VALOR MÁXIMO DA SÉRIE		10,00 PONTOS	8,00 PONTOS
1	Entrada em esquadro seguida de elevação simultânea das pernas estendidas até apoiar os pés sobre a trave próximos às mãos	1,00	0,50
2	Sequência ginástica – Composta por, pelo menos, um elemento existente no Código de Pontuação.	1,50	1,00
3	Flic flac para trás (Elemento 5.203 ou 5.205 do Código de Pontuação) ou Ponte para trás (Elemento 4.109 do Código de Pontuação) ou para frente (Elemento 4.110 do Código de Pontuação)	2,00	2,00
4	Estrela (Elemento 4.108 do Código de Pontuação)	1,50	0,50
5	Salto jete (Elemento 2.101 do Código de Pontuação)	1,00	1,00
6	Giro sobre um pé com 360° (Elemento 3.101 do Código de Pontuação)	1,00	1,00
7	Passagem coreográfica – Incluindo passos na meia ponta, mudança de nível (alto e baixo) e direção (na posição lateral e transversal), utilizando movimentação do corpo.	0,50	0,50
8	Saída em mortal para frente ou Saída em mortal para trás VINDO DE UM ELEMENTO ACROBÁTICO SOBRE A TRAVE	1,50	1,50

Observações:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- 1-A série deve ser composta somente pelos elementos acima descritos com coreografia livre. A ordem de apresentação dos elementos pode ser feita livremente;
- 2-O Item 1 deve ser realizado com impulso dos dois pés e elevação simultânea de ambas as pernas à posição de esquadro livre em afastamento lateral das pernas. Se o elemento não for realizado como descrito será aplicada uma dedução de 0,50 pontos pelo Painel E;
- 3-A finalização do Item 1 deve ser realizada com os pés apoiados próximos às mãos, se não for realizada dessa forma será aplicada uma dedução de 0,30 ou 0,50 (de acordo com a distância entre os pés e as mãos) pelo Painel E;
- 4-A sequência do Item 2 pode conter o Item 5, o Item 6, os demais elementos ginásticos existentes no Código de Pontuação e ainda os saltos: Galope, Grupado e Tesoura;
- 5-Na passagem coreográfica do Item 7 podem ser utilizados os elementos do Item 2, do Item 5 e do Item 6;
- 6-No Item 8 poderão ser utilizados os elementos do Item 3 e do Item 4, desde que não sejam repetidos durante a série.

SÉRIE 3		CATEGORIA ATÉ 14 ANOS
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS		13,00 PONTOS
VALOR MÁXIMO DA SÉRIE		13,00 PONTOS
1	Entrada em elevação a parada com finalização livre (Elemento 1.210 do Código de Pontuação)	1,50
2	Sequência ginástica - Composta por dois elementos existentes no Código de Pontuação , sendo um deles um salto com grande afastamento anteroposterior ou lateral das pernas de 180°.	1,50
3	Flic flac para trás (Elemento 5.203 ou 5.205 do Código de Pontuação)	1,50
4	Elemento acrobático para frente/lado com ou sem vôo (Elemento 4.108 do Código de Pontuação)	1,00
5	Sequencia acrobática: Com DOIS elementos de vôo ou Sequencia acrobática: Com UM elemento de vôo	2,50 1,50
6	Salto cortada (Elemento 2.305 do Código de Pontuação) ou Salto jete (Elemento 2.101 do Código de Pontuação)	1,50 1,00
7	Giro com, no mínimo, 360° do Grupo 3 do Código de Pontuação	1,00
8	Passagem coreográfica - Incluindo passos na meia ponta, mudança de nível (alto e baixo) e direção (na posição lateral e transversal), utilizando movimentação do corpo.	0,50
9	Saída em mortal para trás ou para frente: Vindo de um elemento acrobático, sobre a trave, de valor B Vindo de um elemento acrobático, sobre a trave, de valor A ou Saída em mortal para frente (Elemento 6.102 ou 6.202 do Código de Pontuação)	2,00 1,50 1,00

Observações:

- 1-A série deve ser composta somente pelos elementos acima descritos com coreografia livre. A ordem de apresentação dos elementos pode ser feita livremente;
- 2-O Item 1 deve ser realizado com impulso dos dois pés e elevação simultânea de ambas as pernas. Se o elemento não for realizado como descrito será aplicada uma dedução de 0,50 pontos pelo Painel E;
- 3-Todos os elementos descritos na série e os demais elementos do Código de Pontuação podem ser utilizados para compor os Itens 2, 5 e 9;
- 4-O Item 3 pode ser repetido uma vez durante a série para compor o Item 5 e o Item 9;
- 5-Na passagem coreográfica do Item 8 podem ser utilizados os elementos do Item 2, do Item 6 e do Item 7;
- 6-A Série 3 não pode ser utilizada na Categoria Livre.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

SOLO

SÉRIE 1 – Tempo de Série: Máximo de 1'00''			
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS		CATEGORIA ATÉ 14 ANOS	CATEGORIA LIVRE
VALOR MÁXIMO DA SÉRIE		6,00 PONTOS	5,00 PONTOS
1	Rodante + flicflac (Elementos: 3.106 + 3.107 do Código de Pontuação) ou Rodante (Elementos: 3.106 do Código de Pontuação)	2,00	1,00
2	Reversão para frente com chegada simultânea dos pés (Elemento 3.105 do Código de Pontuação) ou Reversão para frente com chegada alternada dos pés (Elemento 3.105 do Código de Pontuação)	1,00	1,00
3	Mortal para frente grupado (Elemento 4.101 do Código de Pontuação)	0,50	0,50
4	Giro de 360° sobre um pé (Elemento 2.101 do Código de Pontuação)	1,00	1,00
5	SALTO JETE (Elementos 1.101 do Código de Pontuação)	1,00	0,50
6	Ligação de mista – rodante + UM saltos em grande afastamento lateral das pernas com impulsão simultânea dos pés (salto afastado) (Elementos: 3.106 + 1.107 do Código de Pontuação)	0,50	1,00

Observações:

1-A série deve ser composta somente pelos elementos acima descritos com coreografia livre. A ordem de apresentação dos elementos pode ser feita livremente;

2-Neste nível (**Série 1**) a ginasta poderá realizar a série sem o acompanhamento musical. Não será aplicado o desconto específico por realização de série sem música do Código de Pontuação;

3-O **Item 1** (feito parcialmente) não poderá ser utilizado para compor do **Item 6**.

SÉRIE 2 – Tempo de Série: Máximo de 1'30''			
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS		CATEGORIA ATÉ 14 ANOS	CATEGORIA LIVRE
VALOR MÁXIMO DA SÉRIE		10,00 PONTOS	8,00 PONTOS
1	Rodante + flicflac + mortal ESTENDIDO ou Rodante + flicflac + mortal GRUPADO / CARPADO (Elementos: 3.106 + 3.107 + 5.101 do Código de Pontuação)	2,00	1,50
2	Rodante + flicflac + flicflac (Elementos: 3.106 + 3.107 + 3.107 do Código de Pontuação)	1,50	1,00
3	Reversão para frente com chegada alternada dos pés + reversão para frente com chegada simultânea dos pés (Elementos 3.105 + 3.105 do Código de Pontuação) ou Reversão para frente com chegada alternada dos pés + reversão para frente com chegada alternada dos pés (Elementos 3.105 + 3.105 do Código de Pontuação)	1,50	1,00
4	Mortal para frente grupado (Elemento 4.101 do Código de Pontuação)	1,00	0,50
5	Estrela sem mãos ou reversão sem mãos	1,00	1,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

	(Elemento 4.104 ou 4.103 do Código de Pontuação)		
6	Giro do grupo 2 do Código de Pontuação, com no mínimo 360°	1,00	0,50
7	Passagem de dança - com DOIS SALTOS IGUAIS: JETE + JETE (Elementos 1.101 do Código de Pontuação)	1,00	1,00
8	Ligação de dança - dois saltos em grande afastamento lateral das pernas com impulsão simultânea dos pés (salto afastado) (Elemento 1.107 do Código de Pontuação)	1,00	1,00

Observações:

1-A série deve ser composta somente pelos elementos acima descritos com coreografia livre. A ordem de apresentação dos elementos pode ser feita livremente;

2-A ligação de dois saltos afastados (do Item 8) deve ser realizada isoladamente, sem conexão com outro elemento, para receber o valor.

SÉRIE 3		
ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS		CATEGORIA ATÉ 14 ANOS
VALOR MÁXIMO DA SÉRIE		13,00 PONTOS
1	Rodante + flicflac + mortal ESTENDIDO com uma pirueta - 360° ou Rodante + flicflac + mortal ESTENDIDO com meia pirueta - 180° (Elementos: 3.106 + 3.107 + 5.201 do Código de Pontuação)	3,00
	ou Rodante + flicflac + mortal ESTENDIDO (Elementos: 3.106 + 3.107 + 5.101 do Código de Pontuação)	2,50
	ou Rodante + flicflac + mortal ESTENDIDO (Elementos: 3.106 + 3.107 + 5.101 do Código de Pontuação)	1,50
2	Rodante + flicflac + flicflac sem mãos + flicflac (Elementos: 3.106 + 3.107 + 5.104 + 3.107 do Código de Pontuação)	2,50
	ou Rodante + flicflac + flicflac + flicflac (Elementos: 3.106 + 3.107 + 3.107 + 3.107 do Código de Pontuação)	1,50
3	Reversão para frente com chegada simultânea dos pés + flic para frente ou Reversão para frente com chegada alternada dos pés + reversão para frente com chegada simultânea dos pés (Elementos 3.105 + 3.105 do Código de Pontuação)	2,00
		1,00
4	Mortal para frente grupado (Elemento 4.101 do Código de Pontuação)	1,00
5	Linha acrobática para frente: Ligação direta entre o Item 3 e o Item 4 : Elementos 3.105 + 3.105 + 4.101 do Código de Pontuação	1,00
6	Estrela sem mãos ou reversão sem mãos (Elemento 4.104 ou 4.103 do Código de Pontuação)	1,00
7	Giro do grupo 2 do Código de Pontuação, com no mínimo 360°	1,00
8	Passagem de dança - com DOIS SALTOS DIFERENTES e existentes no Código de Pontuação, com impulso em um pé, sendo um deles com grande afastamento anteroposterior ou lateral das pernas de 180°.	1,50

Observações:

1-A série deve ser composta somente pelos elementos acima descritos com coreografia livre. A ordem de apresentação dos elementos pode ser feita livremente;

2-A Série 3 não pode ser utilizada na Categoria Livre.

REGULAMENTO PARA PROGRAMA LIVRE
(PARALELA, TRAVE E SOLO)

Válido somente para a Categoria Livre - NÍVEL 1

A avaliação será baseada nos seguintes fatores:

- Valor de dificuldade (VD)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

- Requisitos de composição (RC)
- Valor de ligação (VL)

A NOTA FINAL = VD + RC + VL + Nota de Execução

VALOR DE DIFICULDADE (VD):

1-Nas PARALELAS ASSIMÉTRICAS serão considerados os 06 elementos de maior dificuldade + a saída (serão considerados apenas elementos existentes no Código de Pontuação vigente).

2-Na TRAVE DE EQUILÍBRIO e no SOLO serão considerados os 07 elementos de maior dificuldade + a saída (serão considerados apenas elementos existentes no Código de Pontuação vigente).

3-Na trave e no solo serão considerados:

- No mínimo 3 elementos acrobáticos
- No mínimo 3 elementos de dança

4-O Painel D reconhecerá o VD do elemento, exceto quando não reunir os requisitos técnicos próprios do elemento:

Valor de Dificuldade dos Elementos:

Elementos A = 0,10

Elementos B = 0,20

Elementos C = 0,30

Elementos D = 0,40

Elementos E / F / G / H / I = 0,50

REQUISITOS DE COMPOSIÇÃO (RC):

1-Os Requisitos de Composição serão descritos especificamente em cada aparelho.

2-Na série livre, um elemento poderá cobrir mais de um RC, no entanto um elemento não poderá ser repetido para cobrir outro RC.

VALOR DE LIGAÇÃO (VL):

1-Serão considerados os VL presente no Código de Pontuação e os Especificados nos diferentes aparelhos que seguem neste regulamento (PA / TRA / SO).

EXERCÍCIO CURTO – Dedução Neutra quando se realiza:

PARALELAS ASSIMÉTRICAS	TRAVE DE EQUILÍBRIO E SOLO
6 elementos – sem dedução	7 elementos – sem dedução
5 elementos: - 2,00 pontos	5 ou 6 elementos: - 4,00 pontos
4 elementos: - 4,00 pontos	3 ou 4 elementos: - 6,00 pontos
3 elementos: - 6,00 pontos	1 ou 2 elementos: - 8,00 pontos
1 ou 2 elementos: - 8,00 pontos	0 elementos: - 10,00 pontos
0 elementos: - 10,00 pontos	

O critério de aplicação de exercício curto é sobre o número de VD total independente da regra de número mínimo de elementos de dança e o número máximo de elementos acrobáticos (TRA e SO).

BARRAS PARALELAS ASSIMÉTRICAS

VD Valor de Dificuldade	6 elementos de maior dificuldade + Saída (7 elementos EXISTENTES NO CÓDIGO DE PONTUAÇÃO)	
RC Requisitos de Composiçã o	1) Um giro circular próximo a barra do Grupo 2, 4 ou 5 com ou sem giro no EL, mínimo B *Para cada giro circular adicional de raiz diferente a ginasta terá uma bonificação de + 0,30 pontos.	0.50
	2) Um elemento SEM VOO e COM GIRO de 180° no EL, com passagem pela parada de mãos (não será considerado entrada e/ou saída)	0.30
4 x RC 0.50 cada Total = 2.00	ou	
	Um elemento SEM VOO e COM GIRO de 360° , com passagem pela parada de mãos (não será considerada entrada e/ou saída)	0.50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

	3) Elemento de vôo DA BARRA ALTA PARA A BARRA BAIXA ou NA MESMA BARRA *Para cada vôo adicional a ginasta terá uma bonificação de + 0,50 pontos	0.50
	4) 2 tomadas (empunhaduras) diferentes - exceto entrada/saída ou impulso à parada de mãos	0.50
VL Valor de Ligação	VL - Código de Pontuação/FIG acrescentando:	
	C+C (um elemento com vôo ou giro)	+0.10
	C+D/+	+0.20

Observação: A Dedução por troca de barra sem realizar elemento será feita da seguinte forma pela Banca E (da nota de Execução):

- Para troca de barras com Grupadinho = - 0,50 pontos;
- Para troca de barras com Giro de sola (ou similar) = - 0,20 pontos.

TRAVE DE EQUILÍBRIO

Tempo da série - Máximo 1'30"		
VD Valor de Dificuldade	7 elementos de maior dificuldade + Saída (8 elementos EXISTENTES NO CÓDIGO DE PONTUAÇÃO) Mínimo 3 acrobáticos e mínimo 3 dança	
RC Requisitos de Composição 4 x RC 0.50 cada Total = 2.00	1) Ligação de dança: 2 elementos de dança diferentes, um deles um salto com grande afastamento anteroposterior ou lateral das pernas de 180°.	0.50
	2) Giro do Grupo 3 do Código de Pontuação	0.50
	3) Sequencia acrobática: Mínimo 2 elementos acrobáticos de vôo executados sobre a trave (sem mortal) ou Sequencia acrobática: Mínimo 2 elementos acrobáticos de vôo executados sobre a trave SENDO UM DELES MORTAL	0.30 0.50
	4) Elementos acrobáticos em diferentes direções (Frente/Lado e Trás)	0.50
VL Valor de Ligação	VL - Código de Pontuação/FIG acrescentando:	
	Item 1 - Ligação de dança: B (ou+) - Salto com grande afastamento ântero-posterior das pernas (leap/hop)+ salto (jump/leap/hop) A (ou+)	0.10
	Item 3 - Sequencia acrobática: B + C (ou+)	0.50
	Para a Saída: B+C	0.10
	B+D(ou+)	0.20
B+B+C(ou+)	0.20	
B+B+D(ou+)	0.40	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

SOLO

Tempo da série - Máximo 1'30"		
VD Valor de Dificuldade	7 elementos de maior dificuldade + Saída (8 elementos EXISTENTES NO CÓDIGO DE PONTUAÇÃO)*** Mínimo 3 acrobáticos e mínimo 3 dança	
RC Requisitos de Composição 4 x RC 0.50 cada Total = 2.00	1) Passagem de Dança: Dois saltos diferentes (leap/hop), 1 deles com grande afastamento anteroposterior ou lateral das pernas de 180º (espacate/split)	0.50
	2) Uma linha acrobática com um mortal para frente ou trás com giro no EL de no mínimo 360º	0.50
	3) Uma linha acrobática com 2 mortais diferentes	0.50
	4) Mortal em diferentes direções: frente/lado e trás Os Elementos 4.104 do Código de Pontuação (estrela sem mãos e reversão sem mãos) não podem ser utilizados para cumprir esse requisito.	0.50
VL Valor de Ligação	VL – Código de Pontuação/FIG acrescentando:	
	Item 3 – Linha acrobática com dois mortais: Direto de 2 mortais: A+C ou B+C	0.10
	A+D(ou+)	0.20
	C+C	0.20
	Indireto de 2 mortais: A+D ou B+D	0.10
	C+D(ou+)	0.20
	Indireto e direto de 3 mortais: A+A+C	0.10
A+A+D(ou+)	0.20	
#Sequência mista: Mortal C + salto (jump) A(ou+)	0.10	
Mortal D + salto (jump) A(ou+)	0.20	

***Observações: Para contagem do VD (Valor de Dificuldade) não são considerados os seguintes elementos: Rodante (Elemento 3.106 do C.P.); Flicflac (Elemento 3.107 do C.P.); e Reversão/Flic para frente (Elemento 3.105 do C.P.). De forma que estes elementos não entrem para contagem dos 8 elementos de maior valor e da Dedução por Série Curta.

Artigo 144 – Cada município poderá inscrever uma única equipe por sexo, constituída de até 08 (oito) ginastas, podendo participar até 05 (cinco) ginastas por aparelho.

Artigo 145 – Para efeito de classificação por equipes será considerada a pontuação de até 04 (quatro) melhores ginastas por aparelho. A classificação final da modalidade, por categoria e sexo, será obtida pelo resultado da pontuação por equipes.

Paragrafo Único – Para efeito de classificação por equipes, por categoria e sexo, o município deverá obter no mínimo 03 (três) notas diferentes de 0 (zero) em cada aparelho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 146 – A realização da competição será única, porém a contagem de pontos por prova, categoria e sexo será distinta, de acordo com a divisão a que pertencer.

XXVIII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 147– Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) na categoria até 14 anos, para a equipe:
 - Prova de Conjunto: Série livre – 5 ARCOS;
 - Prova Individual - Série livre – BOLA, MAÇAS, FITA e MÃOS LIVRES.
- b) na categoria Livre, para a equipe:
 - Prova de Conjunto: Série livre – 3 BOLAS e 2 CORDAS ;
 - Prova Individual - Série livre – BOLA, MAÇAS, FITA e MÃOS LIVRES.

Artigo 148– As músicas terão a duração regulamentar, sendo para as Provas de Conjunto de 2'15", no mínimo até 2'30", no máximo e para as Provas Individuais de 1'15" no mínimo até 1'30" no máximo.

Artigo 149– A área a ser utilizada será de 13m x 13m, em ambas as categorias, com ou sem tapete.

Artigo 150 – O uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica.

Parágrafo Primeiro - As equipes participantes deverão apresentar as músicas em CDs distintos para cada prova. O município poderá, como opção, trazer gravado em MP3, num pen-drive, com a identificação da categoria e prova, numa única pasta, com identificação do município.

Parágrafo Segundo - Será permitido música com palavras (cantada) na Prova de Conjunto.

Parágrafo Terceiro - Entre as Provas do Individual (Bola, Maças, Fita) será permitido em apenas uma delas música com palavras (cantada), em ambas as categorias.

Parágrafo Quarto - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo do município participante.

Artigo 151 – Será permitida a permanência apenas do técnico, assistente técnico e ginastas devidamente inscritos na área de aquecimento e de competição, em ambas as categorias.

Artigo 152 – As notas das Provas de Conjunto e Individuais serão atribuídas à soma da Dificuldade e Execução, em ambas as categorias.

Artigo 153 – Serão respeitadas as Regras da F.I.G. - Código de Pontuação de GR Ciclo 2017/2020, e as devidas atualizações até a data da competição, com as adaptações que se fizerem necessárias para atender este evento.

Artigo 154 – A classificação final dos municípios será estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas provas, conforme segue:

Conjunto	Individual Geral
1º lugar – 12 pontos	1º lugar – 09 pontos
2º lugar – 09 pontos	2º lugar – 07 pontos
3º lugar – 07 pontos	3º lugar – 06 pontos
4º lugar – 06 pontos	4º lugar – 05 pontos
5º lugar – 05 pontos	5º lugar – 04 pontos
6º lugar – 04 pontos	6º lugar – 03 pontos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

7º lugar – 03 pontos

8º lugar – 02 pontos

Demais – 01 ponto

7º lugar – 02 pontos

8º lugar – 01 pontos

Demais – 01 ponto

Paragrafo Primeiro - A realização da competição será única, porém a contagem de pontos será da nota final do Conjunto (total das duas apresentações) e o total do Individual Geral (a soma das 04 (quatro) provas do Individual), em ambas as categorias.

Paragrafo Segundo - Na Prova de conjunto, caso tenha mais de 08 (oito) equipes participantes na 1ª apresentação, as 8 primeiras classificadas participarão da 2ª apresentação.

Artigo 155 - Em qualquer caso de empate para classificação, será decidida pela nota de Execução da primeira apresentação do Conjunto; se persistir o empate será pela nota de Dificuldade da primeira apresentação do Conjunto, e assim por diante na segunda apresentação do Conjunto; permanecendo o empate será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das 4 (quatro) provas do Individual.

CATEGORIA ATÉ 14 ANOS

REGULAMENTO TÉCNICO

PROVA DE CONJUNTO - 5 ARCOS - NOTA MÁXIMA: **17,00** pontos

DIFICULDADE = 7,00 pontos, no máximo

EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos

DIFICULDADE

1. Dificuldades, mínimo 03 (tres) e máximo de 07 (sete), no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô)
2. Distancia da troca, no mínimo de 5 metros.
3. No exercício de conjunto deve ser representado por todos os 3 Grupos Corporais (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1(uma) dificuldade de cada grupo, maximo de 2 (dois).
4. Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois) = valor 0,30 cada
5. Elementos de Colaboração entre as ginastas, mínimo de 06 (seis)
6. Elementos Dinâmicos com rotação, máximo 1.

PROVA INDIVIDUAL

APARELHOS BOLA, MAÇAS e FITA - NOTA MÁXIMA **14,00** pontos

DIFICULDADE = 4,00 pontos, no máximo

EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos

DIFICULDADE:

1. Dificuldades corporais no mínimo 03 (três) e maximo de 06 (seis) , sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô)
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois).
3. Elementos Dinâmicos de Rotação - minimo de 01 (um).
4. Dificuldade do aparelho, mínimo 01 (um).

PROVA INDIVIDUAL MÃOS LIVRES - NOTA MÁXIMA 14,00 pontos

DIFICULDADE= 4,00 pontos, no máximo.

EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos

DIFICULDADE:

1. Dificuldades corporais, sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô) e no máximo 01 "tour lent", entre as dificuldades, mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) dificuldades corporais;
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 01 (um).

CATEGORIA LIVRE

REGULAMENTO TÉCNICO

PROVA DE CONJUNTO - 3 BOLAS e 2 CORDAS - NOTA MÁXIMA: 17,00 pontos

DIFICULDADE = 7,00 pontos, no máximo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos

DIFICULDADE

1. Dificuldades, mínimo 03 (tres) e máximo de 07 (sete), no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô)
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois).
3. Elementos de Colaboração entre as ginastas, mínimo de 06 (seis) Elementos Dinâmicos com rotação, mínimo de 01 (um).
4. Dificuldade do aparelho, mínimo 01 (um).

PROVA INDIVIDUAL

APARELHOS: Bola, Maças e Fita

NOTA MÁXIMA 17,00 pontos

DIFICULDADE = 7,00 pontos, no máximo.

EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos

1. Dificuldades corporais no mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete) , sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô)
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois).
3. Elementos Dinâmicos de Rotação – mínimo de 01 (um).
4. Dificuldade do aparelho, mínimo 01 (um).

PROVA INDIVIDUAL MÃOS LIVRES – NOTA MÁXIMA 15,00 pontos

DIFICULDADE= 5,00 pontos, no máximo.

EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos

DIFICULDADE:

1. Dificuldades corporais, sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô) e no máximo 01 "tour lent", entre as dificuldades, mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) dificuldades corporais;
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 01 (um).

XXIX – DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Artigo 156 – Todas as partidas terão duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Artigo 157 – O critério para desempate na fase de classificação será determinado conforme segue.

Parágrafo Primeiro – Empate entre 2 (duas) equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto;
- a) Persistindo ainda o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- b) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- c) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;
- d) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols na fase;
- e) Persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Empate entre 3 (três) ou mais equipes

- a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- b) Persistindo o empate será classificada a equipe que apresentar maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo o empate classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase.
- e) Persistindo ainda o empate a decisão será por sorteio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 158 – A aplicação do cartão vermelho direto em consequência de atitude antidesportiva grave acarretará suspensão automática.

Artigo 159 – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 5 (cinco) minutos, com 01 minuto de intervalo;
- b) Persistindo o empate será cobrada uma série de cinco tiros de 7 (sete) metros, alternados, para cada equipe, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;
- c) Persistindo ainda o empate serão cobrados tantos quantos tiros de 7 (sete) metros forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

Artigo 160 – Se uma equipe for considerada sem condição de jogo de acordo com o artigo 4º: 7 (dos equipamentos) da regra do handebol e estiver empatando ou vencendo passará a ser considerada perdedora com o resultado de 10 a 0 (não perdendo o ponto de bonificação-derrota) e no caso de estar perdendo o resultado será mantido.

Parágrafo Primeiro: Todos os jogadores de quadra de uma equipe deverão usar uniformes idênticos e as meias de uma cor predominante. Os goleiros deverão usar a mesma cor nas camisas sendo estas diferentes dos jogadores de quadra.

Parágrafo Segundo: Na modalidade de Handebol, em caso de coincidência na cor da camisa dos goleiros com o uniforme da equipe adversária, caberá ao goleiro a troca da camisa. No caso de igualdade da camisa dos goleiros, caberá aos goleiros da equipe mandante realizar a troca das camisas.

XXX – DA MODALIDADE DE JUDÔ

Artigo 161 – Será disputada por ambos os sexos, em torneios por equipe e individual, devendo o município participar obrigatoriamente de ambos, sendo optativo o Nague No Katá.

Parágrafo Primeiro – Será obrigatório o uso de dois judoguis, um azul e outro branco, devendo constar o nome do município nos mesmos.

Parágrafo Segundo – Quando um ou ambos os atletas tiverem deficiência visual será adotada a regra paralímpica, ou seja, a luta se inicia com os atletas já em contato.

Artigo 162 – A competição será realizada com a seguinte sequência:

PRIMEIRO DIA

8h – Congresso Específico

Retirada do envelope com a Ficha de Inscrição Nominal dos atletas da equipe;

Retirada da Ficha de Inscrição Nominal da dupla do Nague no Katá;

Retirada da Ficha de Inscrição Nominal dos atletas para a competição individual.

8h30 – Devolução do envelope com a ficha da equipe preenchida, anexando os RGs dos atletas inscritos.

9h – Início da competição por equipes.

12h – Confirmação da participação da dupla de Nague no Katá, com a entrega da Ficha de Inscrição.

14h – Início da apresentação do Nague no Katá.

Das 14h às 15h – Pesagem Livre

Depois de decorridos 15 minutos do término da competição por equipes será realizado o sorteio das chaves da competição individual.

SEGUNDO DIA

Das 7:00 horas as 8:00 horas – Pesagem Oficial, observada a ordem alfabética dos municípios inscritos (delegação completa).

09h – Início da competição individual.

Artigo 163 – As categorias dos torneios individuais de Judô serão divididas de acordo com a seguinte especificação:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

SEXO MASCULINO

CATEGORIA

- a) Super Ligeiro
- b) Ligeiro
- c) Meio Leve
- d) Leve
- e) Meio Médio
- f) Médio
- g) Meio Pesado
- h) Pesado
- i) Absoluto

PESOS

- Até 55 Kgs.
- acima de 55 até 60 kgs.
- acima de 60 até 66 kgs.
- acima de 66 até 73 kgs.
- acima de 73 até 81 kgs.
- acima de 81 até 90 kgs.
- acima de 90 até 100 kgs.
- acima de 100 quilogramas
- Livre

SEXO FEMININO

CATEGORIA

- a) Super Ligeiro
- b) Ligeiro
- c) Meio Leve
- d) Leve
- e) Meio Médio
- f) Médio
- g) Meio Pesado
- h) Pesado
- i) Absoluto

PESOS

- Até 44 Kgs.
- acima de 44 até 48 kgs.
- acima de 48 até 52 kgs.
- acima de 52 até 57 kgs.
- acima de 57 até 63 kgs.
- acima de 63 até 70 kgs.
- acima de 70 até 78 kgs.
- acima de 78 quilogramas
- Livre

Artigo 164 – Cada categoria será disputada por um único representante, enquadrado no limite de peso em que estiver inscrito.

Artigo 165 – Para a disputa da categoria Absoluto não serão levados em consideração peso corporal e graduação, devendo o município confirmar sua participação no dia anterior à competição.

Artigo 166 – A confirmação dos atletas nos seus respectivos pesos para a competição individual deverá ser entregue 15 (quinze) minutos depois do término da competição por equipe, após a qual não poderá haver substituição.

Parágrafo Único – Será realizada apenas uma pesagem oficial, sendo desclassificado o atleta que não se enquadrar no peso exigido.

Artigo 167 – Para as competições (individual e equipe) serão utilizadas chaves de eliminatória simples, com a seguinte dinâmica:

- a) Repescagem dupla dos perdedores dos finalistas;
- b) Os finalistas inverterão suas posições para enfrentarem os vencedores das repescagens das chaves opostas;
- c) Os vencedores disputarão 1º e 2º lugares e os perdedores disputarão 3º e 4º.
- d) Os dois últimos perdedores da fase de repescagem disputarão 5º e 6º;
- e) Os dois últimos perdedores destes disputarão 7º e 8º;
- f) Faltando atletas na chave de repescagem para classificação de 7º e 8º, serão classificados os perdedores do melhor classificado;
- g) Para classificação serão consideradas as lutas vencidas.

Parágrafo Primeiro – Para o emparelhamento das equipes serão levados em consideração os seguintes valores técnicos para composição da chave:

- a) 1º, 2º e 3º lugares do ano anterior e o município-sede serão colocados como cabeças de chave e as demais equipes serão sorteadas;

Parágrafo Segundo – Para o emparelhamento dos Individuais todos os atletas serão sorteados.

Artigo 168 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 169 - O tempo de duração de cada luta será de 4 (quatro) minutos para ambos os sexos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 170 – A relação dos atletas por equipe deverá ser entregue à Mesa de Controle em envelope lacrado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da competição, contendo o nome dos 7 (sete) atletas (mínimo 3 atletas), com os documentos necessários para a sua participação.

Parágrafo Único – A relação dos atletas entregue nesta oportunidade não será considerada como escalação da ordem das lutas, devendo ser apresentada a ordem das lutas na respectiva ficha.

Artigo 171 – Regras de competições por equipes:

- a) Cada equipe será formada por 7 (sete) lutadores, sendo 5 (cinco) titulares e 2 (dois) reservas, sem distinção de faixas ou de pesos corporais. Os 5 (cinco) titulares serão estabelecidos pelo técnico responsável na mesa de controle, podendo modificá-los entre os integrantes da equipe a cada confronto da mesma;
- b) Quando já estiver definida a equipe vencedora o Árbitro deverá interromper as lutas e proclamar a vitória da equipe.

Artigo 172 – Será considerada vencedora a equipe que conquistar o maior número de vitórias e se houver empate, a vitória caberá aquele que obtiver maior número de IPPON ou WAZARI ou YUKO, sucessivamente.

Parágrafo Único – Se ainda persistir o empate cada equipe deverá apresentar um lutador para luta de desempate.

Artigo 173 – Para as competições individuais e equipes, os atletas ou equipes que não se apresentarem quando chamados serão desclassificados.

Artigo 174 – A competição de Nague No Katá será disputada por duplas do sexo masculino e feminino distintamente, sem distinção de faixa ou peso corporal.

Parágrafo Único – As duplas deverão se apresentar com judogui branco.

Artigo 175– As duplas deverão apresentar todas as técnicas das 5 (cinco) séries do NAGUE NO KATA, pelo lado direito e pelo lado esquerdo: Te-waza, Koshi-waza, Ashi-waza, Ma-sutemi-waza e Yoko-sutemi-waza.

Artigo 176 – Serão atribuídas notas, na escala de zero a dez para duas formas de avaliação.

- a) Apresentação Técnica – será atribuída uma nota para cada técnica separadamente, do lado direito e esquerdo;
- b) Apresentação Estética – será atribuída uma nota para saudação e outra para harmonia.

Artigo 177 – A apresentação de cada dupla será avaliada por uma Banca constituída de 3 (três) juízes que atribuirão as notas individualmente, conforme descrito no artigo anterior.

Parágrafo Primeiro – A computação final das notas atribuídas por cada um dos juizes para a Apresentação Técnica e para a Apresentação Estética serão somadas descartando-se a de maior e a de menor valor. O total obtido pelas notas dos juizes será transformado na Pontuação correspondente da dupla.

Parágrafo Segundo – Em caso de empate deve-se somar a nota de menor valor atribuída pelos juízes.

Parágrafo Terceiro – Persistindo o empate as duplas farão uma nova apresentação do Nague no Katá, cuja pontuação terá efeito apenas para o desempate entre as duas duplas.

Artigo 178 – A classificação final dar-se-á pela soma resultante das disputas dos torneios por Equipe, Individual e competição Nague No Katá, multiplicando-se a contagem pelos seguintes pesos:

TORNEIO POR EQUIPE.....	Peso 2 (dois)
CATEGORIA ABSOLUTO.....	Peso 1,5 (um e meio)
COMPETIÇÃO NAGUE NO KATA	Peso 1 (um)
DEMAIS CATEGORIAS	Peso 1 (um)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Parágrafo Primeiro – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação:

1º lugar.....	09 pontos
2º lugar.....	07 pontos
3º lugar.....	06 pontos
4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos
6º lugar.....	03 pontos
7º lugar.....	02 pontos
8º lugar.....	01 ponto

Parágrafo Segundo – As competições serão distintas em cada Divisão.

XXXI – DA MODALIDADE DE KARATÊ

Artigo 179 – As competições serão realizadas por equipes e individual e as regras serão as adotadas pela WKF (World Karate Federation) e arbitragem será organizada pela entidade que mantém vínculo com o Comitê Olímpico Brasileiro, COB.

Parágrafo Primeiro – Os atletas ou equipes que se ausentarem sem justificativa aceita pela organização terão essa atitude considerada como abandono da disputa, sendo passíveis de punição.

Parágrafo Segundo – O atleta que não participar da pesagem com apresentação da credencial, para participação em sua respectiva categoria de peso, estará desclassificado da competição, com exceção do Absoluto, Katá e por equipes.

Parágrafo Terceiro – A competição obedecerá a seguinte sequência:

1º Dia: Das 16h00 às 17h00 – pesagem extra oficial;

Das 17h00 às 18h00 – pesagem oficial;

Das 18h30h– Congresso Técnico obrigatório;

2º Dia - 08h00 – início das competições: Conforme programação decidida no Congresso Específico

3º Dia: 08h00 – continuação das competições.

Parágrafo Quarto – É obrigatória a inscrição do nome do município nos quimonos.

Artigo 180– Cada município poderá inscrever 1 (um) atleta em cada modalidade individual, sexo e categoria de peso, num total de 11 (onze) para o sexo masculino e 8 (oito) para o feminino. Dentre os atletas inscritos para o individual cada município poderá inscrever 1 (uma) equipe masculina e 1 (uma) equipe feminina de luta e de Katá.

Artigo 181 – As modalidades de disputa serão:

a) Modalidade de Katá (forma) nas categorias masculino e feminino, individual e equipe;

b) Modalidade de Shiai-Kumite (luta) nas categorias masculino e feminino, individual por peso e equipe.

Parágrafo Primeiro – Os atletas participantes da modalidade de Katá deverão seguir o regulamento oficial.

Parágrafo Segundo – O atleta que for desclassificado por Hansoku, na modalidade de Katá, poderá participar da modalidade de Shiai-Kumitê e das modalidades por equipe.

Artigo 182 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 183 – Para as competições será utilizado sistema de chaves com disputa olímpica (eliminatória simples), participando da repescagem somente os atletas perdedores para os dois finalistas.

Parágrafo Primeiro – As lutas terão a duração de 3 (três) minutos para o masculino e 2 (dois) minutos para o feminino, tanto nas competições individuais como por equipes, vencendo aquele que obtiver primeiro a pontuação máxima. Em caso de empate no Shiai-Kumitê haverá uma prorrogação de 1 (um) minuto para o masculino e feminino, vencendo aquele que obtiver o primeiro ponto. Persistindo o empate a decisão será dos árbitros (Hantei).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Parágrafo Segundo – Será obrigatória a utilização de protetores de mão e boca, conforme modelos aprovados pela organização da competição. Cada atleta deverá portar os seus protetores e faixas.

Parágrafo Terceiro – A organização procederá à pesagem dos atletas inscritos nas categorias de peso permitindo a utilização das balanças por um período mínimo de uma hora antes do horário fixado para a pesagem oficial.

Parágrafo Quarto – O atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

Artigo 184 – A modalidade de Shiai-Kumitê será dividida por categorias de peso:

SEXO MASCULINO

CATEGORIA	PESOS
Pena	Até 60 kgs.
Leve	Acima de 60 até 65 kgs.
Meio Médio	Acima de 65 até 70 kgs.
Médio	Acima de 70 até 75 kgs.
Meio Pesado	Acima de 75 até 80 kgs.
Pesado	Acima de 80 kgs.
Absoluto	Livre

SEXO FEMININO

CATEGORIA	PESOS
Pena	Até 53 kgs.
Médio	Acima de 53 até 60 kgs.
Pesado	Acima de 60 kgs.
Absoluto	Livre

Artigo 185 – As equipes serão formadas pelos atletas inscritos:

- Kumitê (luta masculina) no máximo com 7 (sete) atletas, sendo 5 (cinco) titulares e 2 (dois) Reservas e mínimo de 3 (três) atletas;
- Kumitê (luta feminina) no máximo com 4 (quatro) atletas, sendo 3 (três) titulares e 1 (um) Reserva e mínimo de 2 (dois) atletas;
- Katá (masculino e feminino) com 3 (três) atletas. Katá individual com 1 (um) atleta.

Artigo 186 – Todos os municípios inscritos deverão se fazer representar, obrigatoriamente, no Congresso Técnico específico por um dirigente ou técnico a fim de confirmarem as inscrições dos atletas nas categorias individuais e equipes, devendo estar presentes durante o sorteio, sob pena de desclassificação.

Artigo 187 – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação, por categoria e sexo, individual e equipes:

1º lugar.....	09 pontos
2º lugar.....	07 pontos
3º lugar.....	06 pontos
4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos
6º lugar.....	03 pontos
7º lugar.....	02 pontos
8º lugar.....	01 ponto

Parágrafo Único – As competições serão distintas em cada Divisão.

XXXII - DA MODALIDADE DE MALHA

Artigo 188 – A modalidade será disputada por quartetos do sexo masculino. Poderão ser inscritos até 6 (seis) jogadores, sendo 2 (dois) reservas.

Parágrafo Primeiro: Cada equipe deverá portar suas malhas dentro das especificações oficiais.

Parágrafo Segundo: Toda equipe deverá estar uniformizada com camisa, calça ou bermuda, meia e tênis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 189 – As partidas serão disputadas por 4 (quatro) jogadores em cada equipe, posicionando-se 2 (dois) deles em cada extremidade do campo (cabeceiras).

Artigo 190 – As regras serão as vigentes na Federação Paulista de Malha.

Artigo 191 – Os Árbitros sortearão a equipe que dará início a partida. Os campos deverão ter uma placa identificando a cabeceira onde se inicia a competição.

Artigo 192 – Cada partida será jogada em 10 (dez) lances completos, entendendo-se por lance completo o arremesso de duas malhas por jogador participante da partida, ou seja, os quatro (2 de cada equipe) de cada cabeceira. Assim sendo, cada jogador arremessará 20 (vinte) malhas em cada partida.

Artigo 193 – A ordem de arremesso será alterada sempre que uma equipe obtiver pontos de roda (malha ou malhas dentro da roda mais próximas do pino em relação às do adversário).

Parágrafo Único: Se os pontos de roda forem da equipe que já estiver na frente a ordem de arremesso não será alterada.

Artigo 194 – Durante as partidas os jogadores poderão trocar de cabeceira após a conclusão do lance completo, devendo, para tanto, solicitar autorização ao árbitro antes do término do lance.

Parágrafo Único: O jogador que trocar de cabeceira não poderá retornar à cabeceira de origem.

Artigo 195 – Cada equipe poderá efetuar até duas substituições, devendo fazê-lo após a conclusão do lance completo e com autorização do árbitro.

Parágrafo Primeiro: O jogador que for substituído não poderá retornar à partida.

Parágrafo Segundo: O jogador substituído poderá mudar de cabeceira mesmo que o substituído já tenha trocado, desde que o faça com outro jogador que ainda não tenha feito a troca.

Artigo 196 – Cada equipe poderá solicitar ao árbitro, após o lance completo, um tempo de três minutos para se reunir no centro do campo a fim de trocar informações e instruções, podendo o mesmo ser utilizado pela equipe adversária sem que esta perca o seu direito.

Artigo 197 – O resultado da partida será a somatória dos pontos obtidos pela equipe, considerando-se para contagem 4 (quatro) pontos para cada pino derrubado e 2 (dois) pontos por malha mais próxima do pino em relação às do adversário dentro da roda.

Artigo 198 – O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- Entre duas equipes, na ordem: confronto direto, maior número de vitórias, maior saldo de pontos, maior número de pontos, sorteio;
- Entre três ou mais equipes, na ordem: maior número de vitórias nas partidas entre si, melhor saldo de pontos nas partidas entre si, maior número de pontos nas partidas entre si, sorteio.

Parágrafo Primeiro: Na fase disputada em sistema de eliminatória simples, se houver empate na contagem dos pontos, será jogado um lance completo extra ou tantos quantos forem necessários até apurar-se a equipe vencedora.

Parágrafo Segundo: Será considerada a contagem de 38 x 00 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes.

XXXIII – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 199 – As provas serão as seguintes:

PROVAS

50 metros nado livre
100 metros nado livre
200 metros nado livre
400 metros nado livre
800 metros nado livre

SEXO

Masculino/Feminino
Masculino/Feminino
Masculino/Feminino
Masculino/Feminino
Feminino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

1500 metros nado livre	Masculino
50 metros nado costas	Masculino/Feminino
100 metros nado costas	Masculino/Feminino
200 metros nado costas	Masculino/Feminino
50 metros nado peito	Masculino/Feminino
100 metros nado peito	Masculino/Feminino
200 metros nado peito	Masculino/Feminino
50 metros nado borboleta	Masculino/Feminino
100 metros nado borboleta	Masculino/Feminino
200 metros nado borboleta	Masculino/Feminino
200 metros nado medley	Masculino/Feminino
400 metros nado medley	Masculino/Feminino
4x100 metros nado livre	Masculino/Feminino
4x200 metros nado livre	Masculino/Feminino
4x100 metros nado medley	Masculino/feminino

Artigo 200 – Serão oferecidas as seguintes provas e classes para os atletas com deficiência, a serem disputadas em piscina de 25 e/ou 50 metros:

PROVAS	CLASSES MASCULINAS e FEMININAS
50 metros Livre	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
200 metros Livre	S1, S2, S3, S4, S5 e S14
400 metros Livre	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros Costas	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Peito	SB1, SB2 E SB3
100 metros Peito	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 E SB14
50 metros Borboleta	S1, S2, S3, S4, S5, S6 e S7
100 metros Borboleta	S8, S9, S10, S11, S12 e S13
Revezamento 4 x 50 Livre	Participação Obrigatória - 1(um) atleta S14, 1(um) atleta S11, S12 ou S13, 1(um) atleta S1 a S5 e 1(um) atleta S6 a S10 - Totalizando máximo 40(quarenta) pontos
Revezamento 4 x 50 Medley	Totalizando máximo de 28 (vinte e oito) pontos

Artigo 201 – A competição será realizada em 3 (três) dias, com 6 (seis) etapas e finais por tempo, como segue :

1º Dia

Manhã		
1	100 metros nado livre - Portadores de Deficiência	Feminina
2	100 metros nado livre - Portadores de Deficiência	Masculina
3	50 metros nado peito - Portadores de Deficiência	Feminina
4	50 metros nado peito - Portadores de Deficiência	Masculina
5	100 metros nado costas - Portadores de Deficiência	Feminina
6	100 metros nado costas - Portadores de Deficiência	Masculina
7	50 metros nado borboleta - Portadores de Deficiência	Feminina
8	50 metros nado borboleta - Portadores de Deficiência	Masculina
9	200 metros nado livre - Portadores de Deficiência	Feminina
10	200 metros nado Livre - Portadores de Deficiência	Masculina
11	Revezamento 4 x 50 medley-Portadores de Deficiência	Feminina
12	Revezamento 4 x 50 medley-Portadores de Deficiência	Masculina



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Tarde		
13	50 metros nado livre – Portadores de Deficiência	Feminina
14	50 metros nado livre – Portadores de Deficiência	Masculina
15	100 metros nado peito – Portadores de Deficiência	Feminina
16	100 metros nado peito – Portadores de Deficiência	Masculina
17	50 metros nado costas – Portadores de Deficiência	Feminina
18	50 metros nado costas – Portadores de Deficiência	Masculina
19	100 metros nado borboleta – Portadores de Deficiência	Feminina
20	100 metros nado borboleta – Portadores de Deficiência	Masculina
21	Revezamento 4 x 50 – Portadores de Deficiência	Feminina
22	Revezamento 4 x 50 – Portadores de Deficiência	Masculina

2º Dia

3ª Etapa

Tarde		
23	100 metros nado livre	Feminino
24	100 metros nado livre	Masculino
25	200 metros nado costas	Feminino
26	200 metros nado costas	Masculino
27	100 metros nado peito	Feminino
28	100 metros nado peito	Masculino
29	50 metros nado borboleta	Feminino
30	50 metros nado borboleta	Masculino
31	400 metros nado medley	Feminino
32	400 metros nado medley	Masculino

4ª Etapa

Tarde		
33	200 metros nado borboleta	Feminino
34	200 metros nado borboleta	Masculino
35	50 metros nado peito	Feminino
36	50 metros nado peito	Masculino
37	50 metros nado livre	Feminino
38	50 metros nado livre	Masculino
39	800 metros nado livre	Feminino
40	1500 metros nado livre	Masculino
41	4 x 200 metros nado livre	Feminino
42	4 x 200 metros nado livre	Masculino

3º Dia

5º ETAPA- Manhã

Manhã		
43	50 metros nado costas	Feminino
44	50 metros nado costas	Masculino
45	200 metros nado peito	Feminino
46	200 metros nado peito	Masculino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

47	200 metros nado livre	Feminino
48	200 metros nado livre	Masculino
49	200 metros nado medley	Feminino
50	200 metros nado medley	Masculino
51	4 x 100 metros nado livre	Feminino
52	4 x 100 metros nado livre	Masculino

6º ETAPA- tarde

Tarde		
53	100 metros nado costas	Feminino
54	100 metros nado costas	Masculino
55	100 metros nado borboleta	Feminino
56	100 metros nado borboleta	Masculino
57	400 metros nado livre	Feminino
58	400 metros nado livre	Masculino
59	4 x 100 metros nado medley	Feminino
60	4 x 100 metros nado medley	Masculino

Artigo 202 - Será exigido no Congresso Específico a apresentação da Classificação Funcional dos atletas, oficial do Governo do Estado de São Paulo e/ou do CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro.

Parágrafo Primeiro – Os atletas com deficiência física e ou visual que não possuem a Classificação Funcional Oficial – CPB, deverão se inscrever através do link: <https://goo.gl/forms/goOfjaMGEMcCUm732>, até o dia **30 de Abril de 2017** para a realização da mesma.

Parágrafo Segundo – Os atletas com deficiência intelectual que não possuem Classificação Oficial – CPB, deverão enviar **até o dia 30 de Abril de 2017**, para o e-mail rdmarques@sedpcd.sp.gov.br ou gapjunior@sedpcd.sp.gov.br, o laudo psicológico, digitalizado, com o nome do teste usado e valor numérico do QI - Deve ser usado um destes testes, WAIS III, WISC III ou RAVEN Escala Geral, cabendo ao avaliador usar o mais adequado com a idade do atleta, devidamente carimbado e assinado pelo Profissional. O diagnóstico deverá vir acompanhado da classificação segundo o CID 10.

Parágrafo Terceiro – É vedada a participação do atleta em classe diferente da apresentada no Congresso Específico.

Parágrafo Quarto - Nas provas para atletas com deficiência cada município poderá inscrever, por prova/Classe até 2 (dois) atletas e cada atleta poderá participar de no máximo 3 (três) provas, mais os revezamentos.

Parágrafo Quinto - Durante os Jogos Regionais não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas oferecidas para cada classe serão premiadas, independentemente do número de atletas/municípios inscritos. Os atletas poderão ter o balizamento na mesma série, porém serão premiados separadamente.

Parágrafo Sexto – Nos Jogos Abertos o número mínimo de atletas participantes para validação das provas será de 3 (três) atletas de, pelo menos, dois municípios diferentes. Quando o número de atletas for inferior a 3 (três), só marcará pontos o atleta que atingir o mínimo de 60% do Recorde Mundial do IPC.

Artigo 203 – Para a organização das séries será considerado o melhor resultado de cada nadador e a classificação final será por tempo.

Artigo 204 – Para as inscrições por provas os municípios deverão atender ao previsto no item "a" do Artigo 15.

Parágrafo Primeiro – Nas provas individuais não poderá haver alteração após a entrega da relação nominal.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Parágrafo Segundo – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade.

Artigo 205– As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

Parágrafo Primeiro – O município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, e cada atleta poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

Parágrafo Segundo – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 206– Para efeito de pontuação será adotada a seguinte tabela:

1º lugar.....	09 pontos
2º lugar.....	07 pontos
3º lugar.....	06 pontos
4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos
6º lugar.....	03 pontos
7º lugar.....	02 pontos

Parágrafo Primeiro – A realização da competição será única, porém a contagem de pontos por prova e sexo será distinta de acordo com a divisão a que pertencer.

Parágrafo Segundo – A contagem de pontos e premiação da competição para Atletas com Deficiência (ACD) será feita separadamente da regular.

XXXIV – DA MODALIDADE DE SKATE STREET

Artigo 207 – As baterias serão realizadas de acordo com o numero de inscritos.

Artigo 208 – A competição será composta por duas fases eliminatórias e uma fase final.

Artigo 209 - A modalidade terá a seguinte programação :

- a) O aquecimento e reconhecimento oficial de pista, de 06 minutos por bateria, das 08h00 as 09h00.
- b) Início da competição as 09h00min com previsão de termino as 16h00min.

Artigo 210- Na fase eliminatória, o atleta terá direito a duas apresentações de 45 segundos cada, sendo considerada para efeito de classificação a média de notas da melhor apresentação.

Artigo 211 – Na fase Final o sistema de disputa será em formato de Jam Session Seqüencial, onde cada atleta utiliza o obstáculo de sua preferência, em ordem seqüencial estabelecida de acordo com a classificação geral, sendo que o próximo atleta entra em seguida a aquele que executou sua manobra, independente do acerto e/ou do erro. São computadas todas as tentativas para efeito de classificação. Tempo de Jam de 15 minutos.

Artigo 212 - Critério de Desempate – Será a melhor nota da 1ª apresentação da 2ª Eliminatória

Artigo 213 - Será seguido as regras do Caderno Técnico de Homologação da Federação Paulista de Skate.

XXXV – DA MODALIDADE DE TAEKWONDO

Artigo 214 – A competição de Taekwondo será disputada por ambos os sexos em torneio individual, no sistema de eliminatórias simples, de acordo com as regras do Taekwondo utilizadas pela Federação Mundial de Taekwondo – WTF - para as modalidades Kyorugui (lutas). Contará ainda com a modalidade Poom-se (formas), explicado no Artigo 222.

Parágrafo Primeiro: As categorias de peso do Kyorugui (luta) são divididas de acordo com as seguintes especificações:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
-----------	-----------	----------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Leve	Até 58 kg.	Até 49 kg.
Médio	Até 68 kg.	Até 57 kg.
Meio Pesado	Até 80 kg.	Até 67 kg.
Pesado	Acima de 80 kg.	Acima de 67 kg.

Parágrafo Segundo: Somente poderá participar atleta com graduação do 4º GUB (faixa azul) em diante. A graduação dos atletas participantes deverá ser comprovada no Congresso Específico, por meio de documento de entidade de direção estadual, nacional ou mundial.

Parágrafo Terceiro: Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização do pai ou responsável legal. A idade mínima para participar do Kyorugui é de 16 anos completos e 15 anos para o Poom-se, completos no ano da competição para ambos os sexos.

Artigo 215- O Município poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada categoria, num total de 8 (oito) no masculino e 8 (oito) no feminino para Kyorugui, um técnico e um auxiliar técnico. Porém, só poderá participar com um atleta em cada categoria, definido no Congresso Específico. Para a categoria de Poom-se poderá inscrever até 02 (dois) atletas no masculino e 02 (dois) no feminino, além dos atletas do Kyorugui. Podendo ser os mesmos.

Parágrafo Primeiro: O atleta de Kyorugui poderá participar da competição de POOM-SE, desde que TAMBÉM, faça a inscrição nesta outra modalidade. Tendo as duas inscrições no dia para poder participar.

Parágrafo Segundo: Após definição dos atletas para a competição no congresso específico e iniciada a pesagem, não poderá haver alterações.

Parágrafo Terceiro: O tempo de pesagem oficial será de 60 (sessenta) minutos a partir do anúncio. Os atletas poderão subir na balança duas vezes dentro do tempo especificado.

Parágrafo Quarto: O protetor de pé (meia protetora), capacete e tronco serão do PSS KPnP (sistema de coletes e pontuação eletrônica homologado pela World Taekwondo Federation (WTF)).

Artigo 216- Serão realizados Congressos Específicos e Pesagem para cada modalidade no dia anterior à competição, com presença obrigatória do técnico ou representante, a fim de confirmar as inscrições dos atletas titulares, sorteio para formação das chaves e assuntos gerais.

Parágrafo Primeiro: O atleta deverá se apresentar para a pesagem com o documento, que o habilita a participar, de acordo com Artigo 12 - item b, com roupa íntima ou, se preferir, de corpo nu.

Parágrafo Segundo: A pesagem será realizada por dois ou mais árbitros, sob a orientação do Supervisor da Modalidade, sempre no dia anterior ao da competição. Caso haja número ímpar de participantes será solicitado a outro Município que acompanhe a pesagem.

Parágrafo Quarto: Os atletas que não pesarem ou não se enquadrarem em seus respectivos pesos serão desclassificados.

Artigo 217 - No Congresso Específico será apresentada aos participantes a Comissão de Recurso, que será formada por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) árbitros, 2 (dois) técnicos titulares e 2 (dois) suplentes serão eleitos no Congresso Específico entre os técnicos. Caso nenhum Município se prontifique, o Supervisor da modalidade poderá escolher sem votação.

Parágrafo Primeiro: Os recursos serão recebidos pelo Supervisor da Modalidade até 15 (quinze) minutos após o término da luta, obedecendo ao horário da súmula, e este poderá decidir ou encaminhá-lo para apreciação da Comissão de Recurso. Após a assinatura do técnico na súmula, não serão aceitos recursos. Findo o prazo o resultado estará confirmado. Este recurso deverá ser apresentado por escrito, de forma clara e legível, juntamente com o vídeo do ato em questão. Não serão aceitos vídeos editados.

Parágrafo Segundo: O município que interpuser recurso e este for indeferido pelo Supervisor da Modalidade ou julgado improcedente pela Comissão de Recurso perderá 5 (cinco) pontos por recurso na classificação final de sua modalidade e sexo em questão.

Artigo 218 - A área de competição deve ser de piso específico para Taekwondo e deverá ter medida de 8 x 8 metros com uma borda adicional de 1(um) metro nas laterais em outra cor,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

completando uma área total de 10 x 10 metros, na forma octogonal. Também deverá conter para cada área de luta um Sistema de Protetores Eletrônicos de pontuação completos e específico para Taekwondo homologado pela WTF com dois monitores cada micro.

Artigo 219 – O atleta após ser chamado para o combate deverá se apresentar na mesa de inspeção com todos os protetores obrigatórios.

Parágrafo Único - O técnico e o atleta deverão se apresentar portando documentos de acordo com Artigo 12 – item b, mesmo que habilitado como representante de outros Municípios.

Artigo 220 - Na classificação final, o atleta que perdeu para o campeão na fase semifinal será classificado no 3º lugar. O atleta que perdeu para o vice-campeão na semifinal será classificado em 4º lugar. Os 5º e 6º lugares serão aqueles que perderam para o campeão e o vice-campeão nas quartas de final, respectivamente. Os 7º e 8º lugares serão aqueles que perderam para o 3º e o 4º lugares nas quartas de final, respectivamente.

Artigo 221 – O sistema de pontuação para obter-se a classificação no Kyorugui e Poom-se, por sexo, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

1º lugar.....	09 pontos
2º lugar.....	07 pontos
3º lugar.....	06 pontos
4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos
6º lugar.....	03 pontos
7º lugar.....	02 pontos
8º lugar.....	01 ponto

Artigo 222– Modalidade Poom-se (formas):

Parágrafo Primeiro – As categorias serão divididas em INDIVIDUAL (Masculino e Feminino) e DUPLAS MISTAS (equipe formada por um atleta feminino e um atleta masculino). Inscritos em número máximo de 4 atletas (2 masculinos e 2 femininos) para POOM_SE, citando no ato da inscrição a modalidade POOM-SE.

Parágrafo Segundo – Competição será classificado por pontuação. Opcional de ser realizado até 2 Poom-ses com pontuação distinta em cada fase. Poom-ses obrigatórios definidos no Congresso Específico. Poom-ses oficiais da competição serão: Taeguk 6 (yuk) Jang, Taeguk 7 (tchir) Jang, Taeguk 8 (par) Jang, Koryo, Kumgang e Taeback.

- a) Se o numero de atletas for maior que 12 (doze) a competição iniciara na fase semi-final;
- b) Se o numero de atletas for igual ou menor que 11 (onze) a competição iniciara na fase final;
- c) No Congresso Especifico serão sorteados Poom-ses a serem realizados no Masculino, Feminino e Duplas, nas fases Semifinais e Finais, bem como os Poom-ses para critério de desempate.
- d) Não há relação entre graduação e Poom-se, ou seja, todos os competidores deverão estar preparados para apresentar qualquer um dos Poom-ses oficiais da competição independente de graduação.

Parágrafo Terceiro - Somente poderão participar atletas com graduação superior a 2º Gub com idade mínima de 15 (quinze) anos (completados no ano da competição), quando menor, apresentar autorização dos pais ou responsáveis no Congresso Específico. Os Atletas que só participam na categoria Poom-se não tem a necessidade de pesagem.

Parágrafo Quarto - As disputas de Poom-se (formas), serão realizadas no primeiro dia de competição.

Parágrafo Quinto – Será permitido usar o Dobok Branco de Taekwondo ou específico para POOM-SE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Parágrafo Sexto – Critérios de Avaliação do Poom-se

Cada atleta executará o Poom-se individualmente e ao final de sua apresentação receberá uma nota da arbitragem. Se a competição for realizada com 5 (cinco) árbitros, serão descartadas a maior e menor nota, somando-se as outras 3 (três) notas e tirando a média que será a pontuação final do atleta.

Se a competição for realizada com 3 (três) árbitros, as notas serão somadas e feito a média para a pontuação final.

Caso haja empate das notas, será adotado o seguinte critério de desempate:

- a) Se o empate ocorrer na fase semifinal, ambos os atletas classificam-se para a próxima fase final;
- b) Se o empate ocorrer na fase final, para competição realizada com 5 (cinco) árbitros, será feita a média das 5 (cinco) notas, se assim persistir o empate, os atletas executarão novo Poom-se, definido no Congresso Específico.
- c) Se o empate ocorrer na fase final, para a competição realizada com 3 (três) árbitros, os atletas executarão novo Poom-se, definido no Congresso Específico.

Parágrafo Oitavo - No Congresso Específico será formada a Comissão de Recurso, independente da comissão de Kiorugui, e segue como no **Artigo 217**, deste Regulamento.

Artigo 223: Resultado Geral em cada categoria:

Parágrafo Primeiro: A classificação final dar-se-á soma dos resultados individuais de Kyorugui, resultados Poom-se (individual e Duplas Mistas) e deduções de penalidades de recursos ou Cartão Amarelo do Técnico.

Parágrafo Segundo: Caso haja empate na classificação final da modalidade o desempate entre os Municípios dar-se-á sucessivamente pela ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares no Kyorugui e Poom-se;
- b) Maior número de segundos lugares no Kyorugui e Poom-se;
- c) Maior número de terceiros lugares Kyorugui e Poom-se;
- d) Melhor classificação na categoria pesado e no Poom-se, o mais idoso.

Parágrafo Terceiro: As competições (Kyorugui e Poom-se) serão distintas em cada Categoria.

XXXVI – DA MODALIDADE DE TÊNIS

Artigo 224 – Será disputada por ambos os sexos, em eliminatória simples, observadas as regras oficiais e o Código de Conduta da Federação Paulista de Tênis.

Parágrafo Único – Para elaboração das chaves no Congresso Técnico serão cabeças os 03 (três) melhores colocados no ano anterior, mais o município sede.

Artigo 225 – Poderão ser inscritos até 5 (cinco) tenistas por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula nenhum tenista poderá ser incluído na mesma.

Artigo 226– Cada Técnico, Assistente Técnico ou capitão responsável pela equipe deverá, antes do início do jogo, apresentar sigilosamente a escalação dos tenistas para as partidas de simples na súmula de escalação, acompanhada do documento exigido.

Parágrafo Primeiro: As partidas de simples serão realizadas obedecendo-se a ordem dos tenistas colocados na súmula de escalação, de cima para baixo. Caso ocorra partida de duplas, a escalação será livre entre os inscritos para o jogo.

Parágrafo Segundo: Quando existir quadra livre, o supervisor ou representante da CEL determinará aos responsáveis pelas equipes a realização imediata da partida do segundo tenista (segunda raquete).

Artigo 227 – As disputas serão realizadas no sistema de melhor de 3 (três) partidas, sendo duas simples e se necessário uma dupla para a decisão, que deverá ter início em 30 (trinta) minutos no máximo.

Parágrafo Primeiro: As partidas, em ambos, os sexos serão disputadas em 2 (dois) sets normais; caso haja empate em 6 a 6, a decisão será em Tie-Break (7 pontos com diferença de 2). Em caso de empate em sets (1 a 1), o set decisivo será substituído por um "Super Tie-Break" (10 pontos com diferença de 2).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Parágrafo Segundo: O bate-bola para aquecimento será de no máximo 5 (cinco) minutos.

Parágrafo Terceiro: Em caso de condições climáticas adversas será utilizado o Sistema de Set Profissional.

XXXVII – DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

Artigo 228 – A modalidade será disputada na seguinte sequência:

1. Equipes;
2. Duplas;
3. Individual;

Parágrafo Primeiro – É obrigatória a participação do município na competição por equipe, que deverá contar com o mínimo de 3 (três) mesatenistas.

Parágrafo Segundo – No caso do não atendimento ao parágrafo anterior o município ficará impedido de participar da modalidade.

Parágrafo Terceiro – A sequência prevista neste artigo não predispõe o encerramento de uma das etapas para o início de outra.

Artigo 229 – No campeonato Individual o município poderá inscrever 2 (dois) mesatenistas e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1^o a 4^o lugares.

Artigo 230 – No campeonato de Duplas o município poderá inscrever apenas uma dupla (que não poderá ser alterada) e o sistema de disputa será eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1^o a 4^o lugares.

Artigo 231 – No campeonato por Equipe a forma de empareiramento será a seguinte:

A x X B x Y C x Z A x Y B x X

Artigo 232 – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

Artigo 233 – A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 3 (três) campeonatos, conforme a seguinte tabela:

1 ^o lugar.....	09 pontos
2 ^o lugar.....	07 pontos
3 ^o lugar.....	06 pontos
4 ^o lugar.....	05 pontos
5 ^o lugar.....	04 pontos
6 ^o lugar.....	03 pontos
7 ^o lugar.....	02 pontos
8 ^o lugar.....	01 ponto

Parágrafo Primeiro: No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro.

Parágrafo Segundo: Para a classificação final da modalidade, sexo e divisão serão considerados os pontos da competição individual obtidos pelos 2 (dois) mesatenistas do Município quando classificados até o 8^o lugar.

Artigo 234 – Em caso de empate da classificação final da modalidade prevalecerá a melhor classificação obtida no campeonato por equipes. Caso persistir o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de duplas. Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio individual. Em caso de empate em número de pontos no torneio individual o desempate será pela melhor classificação dos jogadores.

Artigo 235 – Cada equipe terá 1 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe a escalação poderá ser entregue por um dos mesatenistas, que assinará a súmula como responsável.

Artigo 236 – No início dos jogos proceder-se-á ao sorteio de ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos mesatenistas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escalações numeradas e 1 (um) a 3 (três).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 237 – Recebidas às escalafões, os mesatenistas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

Artigo 238 – O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;
- b) Entre 3 (três) ou mais equipes a decisão primeira será pelo maior saldo de jogos nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- e) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

XXXVIII – DA MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA

Artigo 239 – A modalidade de Vôlei de Praia será disputada por duplas, em ambos os sexos.

Parágrafo Primeiro: Cada município poderá participar com apenas 1 (uma) dupla por sexo.

Parágrafo Segundo: O município poderá inscrever no máximo 4 (quatro) atletas por sexo.

Parágrafo Terceiro: Quando da realização de cada partida o município deverá, obrigatoriamente, sob pena de ser considerado desistente na modalidade, definir a dupla que o representará. Após tal definição não poderá haver, em hipótese alguma, qualquer substituição de atleta.

Artigo 240 – As regras serão oficiais do Vôlei de Praia, adotadas pela FIVB, com as exceções previstas neste regulamento.

Artigo 241– As duplas deverão estar uniformizadas de acordo com as regras oficiais.

Parágrafo Primeiro: o uniforme feminino deveser ser “top” e “sunkini” com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro do “top”.

Parágrafo Segundo: o uniforme masculino deveser ser camiseta tipo regata e “shorts”, com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro da camiseta.

Artigo 242 – As partidas serão realizadas no sistema “B” da Regra Oficial, ou seja, melhor de dois sets vencedores – os sets são de 18 pontos, sem limite. Caso haja necessidade de um terceiro set este será de 15 pontos, também sem limite.

Artigo 243– O critério de desempate na fase de classificação será o contido no Artigo 236.

XXXIX – DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Artigo 244 – As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets quando houver formação de mais de um grupo na fase classificatória e em melhor de 5 (cinco) sets quando for sistema de turno em grupo único (até 5 equipes).

Parágrafo Único: A disputa da fase final (eliminatória simples) será em melhor de 5 (cinco) sets.

Artigo 245 – O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto.
- b) Entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será pelo maior saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

XL – DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 246 – Poderão ser inscritos:

- a) Xadrez Feminino – até 8 (oito) enxadristas, com participação de até 4 (quatro) enxadristas por rodada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

b) Xadrez Masculino – até 8 (oito) enxadristas, com participação de até 4 (quatro) enxadristas por rodada.

Parágrafo Único – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51% (cinquenta e um por cento) dos pontos em disputa.

Artigo 247 – Será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade e este versará sobre a escalação das equipes, empareiramento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único – O município que não comparecer ao Congresso Específico até o início do empareiramento estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 248 – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, ficará a cargo de a direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Artigo 249 – A numeração inicial das equipes para efeito de empareiramento será calculada pelos ratings médios dos 4 (quatro) maiores ratings dos atletas inscritos na relação nominal, tanto no Feminino como no Masculino, devendo-se apurar primeiramente o rating FIDE STD, mesmo que este venha a ser menor que os demais, em segundo o rating FPX (menos 200 pontos) e por último será atribuído, aos jogadores sem rating, um rating provisório com o valor mínimo estabelecido pela FIDE.

Parágrafo Primeiro: Caso uma equipe possua 4 (quatro) ou mais jogadores com rating FIDE STD, seu rating médio será atribuído pela divisão dos 4 (quatro) maiores, não sendo preciso apurar nenhum outro rating.

Parágrafo Segundo: No caso da equipe possuir 3 (três) jogadores com rating FIDE STD, deve-se procurar o maior rating FPX (menos 100 pontos) entre os demais relacionados e, no caso de ausência, deve ser estabelecido para qualquer dos jogadores entre os sem ratings o valor provisório.

Parágrafo Terceiro – Fica estabelecido o mesmo critério do parágrafo segundo para os casos das equipes possuírem 2 (dois), 1 (um) ou 0 (zero) jogadores com rating FIDE STD.

Parágrafo Quarto – Caso mais de uma equipe não possua rating médio superior aos valores mínimos estabelecidos pela FIDE, essas equipes serão sorteadas para definir a numeração inicial das equipes.

Artigo 250 – Prevalecerá o sistema de substituição olímpica.

Parágrafo Único – As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no início da competição.

Artigo 251 – A competição obedecerá as seguintes normas de empareiramento:

- a) Sistema "SCHURING", quando o número de municípios participantes for até 8 (oito);
- b) Sistema "SUÍÇO": quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito).
Serão realizadas 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) a 12 (doze); 6 (seis) rodadas, com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for acima de 14 (quatorze).

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que o empareiramento será feito através de programa de empareiramento eletrônico oficial aceito pela FIDE.

Parágrafo Segundo - Para utilização do Sistema SCHURING, as primeiras e segundas equipes com maiores ratings médios deverão se enfrentar somente na última rodada do torneio; para tanto a equipe de maior rating médio deverá ser a primeira a ter seu número sorteado, definindo automaticamente o número da segunda equipe de maior rating médio. Para as demais equipes, segue-se o sorteio normal.

Artigo 252 – O ritmo de jogo será de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para cada jogador (Sistema Nocaute).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 253 – Para o Sistema Suíço, as equipes que não forem emparechadas em qualquer rodada receberão os mesmos pontos de um match que termine empatado (2 pontos).

Artigo 254 – A pontuação para a modalidade de Xadrez, tanto para o sistema Schuring como para o Suíço, será a soma dos pontos individuais por tabuleiro.

Parágrafo Primeiro: No Sistema Schuring serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

- a) pontos por equipe (3-1-0);
- b) confronto direto;
- c) FIDE Sonneborn-Berg;
- d) melhor pontuação no 1º tabuleiro;
- e) melhor pontuação no 2º tabuleiro;
- f) melhor pontuação no 3º tabuleiro;
- g) sorteio.

Parágrafo Segundo: Os critérios de desempate para o Xadrez no Sistema Suíço serão os seguintes:

- a) pontos por equipe (3-1-0);
- b) Milésimos totais com o corte do pior resultado;
- c) Milésimos totais;
- d) Score acumulado;
- e) Pontos Melhor pontuação no 1º tabuleiro;
- f) Melhor pontuação no 2º tabuleiro;
- g) Melhor pontuação no 3º tabuleiro;
- h) Sorteio.

Artigo 255 – A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para o início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e de 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da rodada para se configurar W.O. individual, com o relógio acionado.

Artigo 256 – Após o encerramento de cada partida todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 257 – Cada equipe será representada por um capitão (que deverá ser um dos jogadores da equipe, mesmo que não esteja escalado para jogar na rodada), que acompanhará seus respectivos jogadores, bem como notificará e será notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe. Ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 258 – Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada MATCH.

Parágrafo Único – Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

Artigo 259 – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da FIDE.

XLI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 260– As competições dos Jogos Regionais serão regidas por este Regulamento assim como pelas Regras Oficiais.

Artigo 261 – O Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 262 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Artigo 263– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.